



CONTRATO PROGRAMA

I. Enquadramento e fundamentação legal: -----

A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante, **MUNICÍPIO**), por aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, adiante designado por **DECRETO**; -----

1. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora da maioria dos seus títulos do seu capital. -----

2. Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade que é tipificada de interesse geral pela alínea a) do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante **LAEL**). -----

3. A **OFICINA**, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do **DECRETO**, rege-se por este e, supletivamente, pelo disposto no Código Cooperativo e legislação complementar. ----

4. Sem prejuízo, a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração da **LAEL**, introduzindo o n.º 3 no seu artigo 58.º, que plasma que o disposto nos capítulos III e VI se aplica, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. -----

5. Nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades participantes. -----

of

6. Toda a atividade desenvolvida através dos serviços prestados pela **OFICINA**, aos utilizadores e público em geral, é de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45.º da **LAEL**, e integra o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, obedece ao princípio da continuidade do serviço público.-----

7. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que têm vindo a ser investidos à responsabilidade da **OFICINA**, e na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão. -----

8. Que, apesar de mais eficiente, não pode deixar de considerar o aumento das matérias-primas e bens essenciais, decorrentes do impacto económico do conflito militar na Ucrânia, e agora do conflito Israel-Hamas. -----

9. Assim, e considerando a responsabilidade pela execução das atribuições a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e que constituem o objeto social da **OFICINA**, foi transferida com a deliberação da sua criação, isto é, por efeito translativo, inerente ao momento da sua constituição. -----

10. Torna-se indispensável a celebração de um contrato programa que ora se submete a aprovação e que cumpre o escopo legal da função de regulação sobre a atuação da **OFICINA**. -----

II. Verificação dos requisitos legais: -----

11. A **OFICINA** cumpre todos os requisitos necessários ao cumprimento da **LAEL**, designadamente os que decorrem do vertido no seu artigo 47º.-----

12. O **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** regulam, através do **CONTRATO**, as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da atividade de interesse



1. gms

geral na área da cultura, tal como dispõe o artigo 47.º, n.º 4 da LAEL. -----

13. A **OFICINA** está obrigada a cumprir todas as demais exigências legais, mormente as que constam do artigo 47.º da LAEL, obrigando-se a manter um sistema de contabilidade analítica face aos apoios públicos ora concedidos pelo desenvolvimento das políticas de preços sociais sobre a atividade que integra o seu objeto social (cfr. n.º 3 do referido artigo 47.º). -----

Assim, e considerando: -----

14. A responsabilidade da **OFICINA** pela manutenção da gestão dos serviços de interesse geral na área da cultura; -----

15. Os resultados de eficácia e eficiência conforme definidos pelo **MUNICÍPIO** e a continuidade pretendida, através das orientações que se definem no presente contrato; --

16. O aproveitamento do *know-how*, da capacidade técnica e dos recursos humanos detidos pela **OFICINA**, indispensáveis ao desenvolvimento e concretização dos objetivos da sua missão de acordo com a sua finalidade; -----

E mais considerando que: -----

17. Os objetivos definidos pelo **MUNICÍPIO** devem ser concretizados através da celebração de contratos interadministrativos, aos quais são aplicáveis o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e os princípios que enformam as regras de contratação pública, em especial os da concorrência, princípios da justiça comutativa e boa-fé. -----

18. O **CONTRATO** deve definir, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. -----

96

19. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**. -----

III. Em conformidade com as deliberações da Direção da **OFICINA**, de 27 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Guimarães, de 29 de novembro de 2023, da Assembleia Municipal de Guimarães de 19 de dezembro de 2023 e com a autorização de despesa que está cabimentada pela proposta de cabimento nº 6141, de 27 de novembro de 2023, correspondendo-lhe o compromisso n.º 6616, de 27 de novembro de 2023, ambos transitados de 2023 para 2024, com o cabimento nº 191 e o compromisso nº 6616, datados de 12 de janeiro de 2024. -----

ENTRE: -----

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, com poderes para o ato (doravante **MUNICÍPIO**), e -----

OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, com o NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810 431 Guimarães, neste ato representada pela Presidente da Direção, **PAULO RUI LOPES PEREIRA DA SILVA**, com poderes para o ato, de acordo com o respetivo Estatuto e Certidão de Registo Comercial (doravante **OFICINA**); -----

É celebrado o presente contrato programa (doravante **CONTRATO**), no qual se projetam as orientações estratégicas da responsabilidade do **MUNICÍPIO**, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----



1. 

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O estabelecimento da presente relação contratual tem como fundamento o disposto no artigo 47.º da LAEL, de acordo com os motivos vertidos e expostos nos considerandos prévios ao **CONTRATO**, que fazem parte integrante do mesmo. -----
2. O presente **CONTRATO** regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, define os objetivos e as metas a atingir no desenvolvimento da sua atividade no domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura e conexos, e habilita esta última, por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu objeto social, definido no art.º 3.º dos Estatutos da **OFICINA**, que aqui se dão como reproduzidos. -----
3. No sentido de densificar e concretizar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma. -----
4. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços identificados no **ANEXO II**, pelo prazo aí constante, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores. -----
5. Por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos coletivos e infraestruturas, ficando responsável por todos os encargos com obras de conservação e/ou manutenção necessárias à sua boa utilização e/ou finalidade, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----

9/5

6. Pelo presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** confere à companhia Teatro Oficina o estatuto de Companhia de Teatro residente a acolher nas instalações da **OFICINA**. -----

7. Por sua vez, a **OFICINA** compromete-se a afetar o espaço Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando as atividades também descritas no **ANEXO II** como *workshops* de olaria, bordado ou teatro. -----

8. A **OFICINA** assume a responsabilidade pela gestão da ocupação de espaços do Teatro Jordão, mais assumindo assegurar todos os meios humanos, materiais e técnicos, de *backline*, som e luz necessários às atividades que vierem a ser realizadas no auditório, sem prejuízo dos meios existentes e associados ao referido espaço da responsabilidade do **MUNICÍPIO**. -----

9. A **OFICINA** obriga-se, igualmente, a assegurar a gestão dos espaços comuns do Teatro Jordão, notificando o **MUNICÍPIO** de qualquer evento que necessite da sua intervenção, mais assumindo, em relação ao auditório daquela instalação quaisquer despesas de manutenção nele incorridas até ao limite das receitas que dele possam advir.

10. O presente **CONTRATO** disciplina, ainda, os pressupostos e termos da cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, através de subsídios de exploração devidos a esta, pelo desenvolvimento de políticas de preços das quais decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, definidas e aprovadas pelo **MUNICÍPIO**, pela utilização e/ou acesso do público em geral aos eventos e/ou outras atividades que decorram naqueles espaços ou espaços públicos, sempre considerando o interesse público de captar público e promover a sua educação. –

11. O **MUNICÍPIO** habilita a **OFICINA** a promover outros eventos/ou outras atividades autossuficientes, e a preços de mercado, desde que tais iniciativas não prejudiquem a finalidade do presente contrato. -----



1. *qfs*

12. A economia do presente contrato assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no **ANEXO II** aos utilizadores, durante a sua execução, e no pressuposto das previsões económicas disponíveis e possíveis, à data, para o ano de 2024, face à instabilidade decorrente do impacto do conflito militar na Ucrânia na economia mundial, e do recente conflito Israel-Hamas. -----

CLÁUSULA 2.ª

FINALIDADE

1. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades socioculturais e no âmbito dos serviços de planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora, que integram a sua atividade, a **OFICINA** deverá: -----

a) Gerir e promover os equipamentos coletivos afetos às atividades culturais de forma integrada e coordenada com o **MUNICÍPIO** de forma a assegurar as orientações culturais definidas pelo **ANEXO I**; -----

b) Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação; -----

c) Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos; -----

d) Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio nacional e internacional de Guimarães; -----

e) Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos cidadãos, contribuindo para a regeneração

9/5

sociocultural, a coesão e o sentimento de pertença. -----

f) Promover ações na área do Artesanato que tenham como premissas essenciais a formação, o estudo, a valorização e a promoção das Artes Tradicionais de Guimarães. --

g) Concretizar ações estratégicas para a divulgação de Guimarães nos roteiros internacionais culturais. -----

h) Garantir que a equipa de assistência técnica afeta ao Teatro Jordão e necessária aos ensaios e às atuações que venham a decorrer no seu auditório, compreenda, pelo menos, as funções de produtor, técnico de som, técnico de luz, assistente de produção, designando um responsável pela emissão de um relatório mensal com informação detalhada sobre os serviços e a gestão dos espaços. -----

2. A **OFICINA** deverá garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade. -----

3. Pelo presente instrumento contratual, a **OFICINA** obriga-se a executar os serviços de acordo com a programação artística regular melhor definida no **ANEXO I** deste contrato, bem como a promover, dinamizar e executar a organização de eventos âncora. -----

4. A **OFICINA** deverá desenvolver as atividades de enriquecimento curricular na área das artes performativas, de acordo com a carga horária aprovada para o ano de 2024. -----

5. Para a concretização dos objetivos programáticos, a **OFICINA** aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo **MUNICÍPIO** em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios: -----



- a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo; -----
- b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço; -----
- c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do serviço que presta, reportando toda a informação ao gestor de contrato designado pelo **MUNICÍPIO**. -----
6. Para assegurar o cumprimento do vertido nos pontos anteriores, a **OFICINA** deverá regular as condições de utilização e funcionamento dos equipamentos e infraestruturas em conformidade. -----
7. Excetua-se do número anterior, a definição dos preços a praticar que são os definidos pelo **MUNICÍPIO** pelo presente contrato, sem prejuízo de futuras alterações propostas pela **OFICINA** e que, devidamente fundamentadas, sejam por aquele aceites.

CLÁUSULA 3.^a

OBRIGAÇÕES DA OFICINA

1. A **OFICINA** obriga-se a executar o **CONTRATO** de acordo com o previsto no seu clausulado e anexos, assim como a cumprir os deveres legais impostos pela **LAEL**, designadamente, o disposto no n.º 3 do seu artigo 47.º, bem como os demais deveres de informação a que se refere aquele diploma legal. -----
2. A **OFICINA** obriga-se ainda, nos termos do presente contrato, a: -----
- a) Assumir todos os custos e encargos relacionados com a conservação, manutenção e uso dos equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e confiados pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais

45

relacionadas com defeitos de obra. -----

b) Praticar os preços aqui definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** para os equipamentos e infraestruturas afetos à sua atividade, e de acordo com as condições definidas no Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa, do Município de Guimarães, que estiver em vigor para o ano de 2024. -----

c) Praticar os preços que aqui são determinados e melhor se discriminam no **ANEXO II** do presente **CONTRATO**. -----

d) Desenvolver, promover e executar todas as atividades de acordo com o definido pelos **ANEXOS I e II** deste **CONTRATO**; -----

e) Desenvolver uma programação externa através do aluguer de salas e auditórios, de acordo com os preços a que se refere a alínea b); -----

f) Promover a divulgação externa das suas atividades; -----

g) Assegurar a programação cultural regular no equipamento de cafetaria de apoio existente na infraestrutura, discriminado no **ANEXO II**, devendo refletir as receitas obtidas no âmbito daquela programação nos proveitos deste equipamento; -----

h) Manter os equipamentos e infraestruturas identificados no **ANEXO II** em bom estado de conservação e funcionamento necessários à sua utilização pelo público em geral e conforme a sua finalidade, devendo refletir todas as receitas nos proveitos desses mesmos equipamentos; -----

i) Afetar a Loja Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando atividades no domínio cultural, como workshops de olaria, bordado ou teatro; -----

j) Apoiar a atividade da Companhia Teatro Oficina enquanto estrutura de criação artística, garantindo-lhe, designadamente, o espaço físico indispensável ao normal funcionamento daquela Companhia residente. -----



k) Emitir relatórios mensais relativos à gestão da ocupação dos espaços afetos ao Teatro Jordão. -----

l) Cumprir com os deveres de informação, constantes do **ANEXO III**; -----

m) Aplicar a metodologia de consolidação de contas do Município, cumprindo com a calendarização das ações referidas no Manual de Consolidação de Contas; -----

3. Durante a execução do contrato a **OFICINA** será ainda responsável pela contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cuja gestão é, pelo presente, confiada à sua responsabilidade, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade. -----

4. No âmbito da sua atividade, a **OFICINA** deve manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente os de responsabilidade civil e de exploração da sua atividade. -----

5. A **OFICINA** fica, ainda, obrigada à substituição de equipamento considerado obsoleto por descontinuado e, ou, que obste à garantia da qualidade dos serviços a que se encontra obrigada para atingir os índices de eficiência e eficácia melhor descritos na cláusula 6ª deste **CONTRATO**. -----

6. É, ainda, da responsabilidade da **OFICINA** assegurar que todos os recursos humanos necessários à prossecução do seu objeto social e afetos ao cumprimento das obrigações ora assumidas, da sua responsabilidade, sejam dotados das habilitações necessárias ao cumprimento das mesmas. -----

CLÁUSULA 4.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. São obrigações do **MUNICÍPIO**: -----

a) Acompanhar e monitorizar execução física e financeira do presente **CONTRATO**, nos termos do disposto na **LAEL**. -----

qfs

b) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do **CONTRATO**. -----

2. Durante o prazo de vigência contratual definido no artigo seguinte, como contrapartida pela prática dos preços sociais que a **OFICINA** se encontra obrigada na execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas no artigo anterior, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de subsídio de exploração da atividade, o montante de **€4.023.750,00** (quatro milhões e vinte e três mil setecentos e cinquenta euros), conforme justificado no **ANEXO IV** do **CONTRATO**, a transferir em doze tranches iguais e mensais, no último dia útil do mês a que diz respeito, sem prejuízo deste plano poder ser alterado, mediante pedido devidamente fundamentado e autorizado pelo Presidente da Câmara.-.-----

3. O pagamento das *tranches* fica condicionado ao cumprimento dos deveres de informação constantes do **ANEXO III**, referidos na alínea I), n. º2 da Cláusula 3ª. -----

4. O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos e as receitas operacionais anuais, decorrente da prática de preços sociais pelos serviços que a **OFICINA** se obriga a executar de acordo com a justificação que se compõe o **ANEXO IV**, suportada pelo sistema de contabilidade analítica da **OFICINA** e é concedido de forma adequada a assegurar as finalidades do contrato, e no respeito pela economia do mesmo. -----

CLÁUSULA 5.ª

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. A execução do presente **CONTRATO** inicia-se no dia 1 de janeiro de 2024 e tem o seu término a 31 de dezembro de 2024. -----

2. O **CONTRATO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **OFICINA**, que consta do **ANEXO V**, parte integrante do presente instrumento, que



deve ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da LAEL. -----

3. A **OFICINA** obriga-se a executar o presente **CONTRATO** de acordo com o seu clausulado, integrando-o no seu plano de atividades para o ano 2024. -----

CLÁUSULA 6.ª

INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

1. A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, no quadro da economia do contrato, a respeitar, no final do ano corrente, os indicadores de eficácia e eficiência constantes do **ANEXO VI**, que dele faz parte integrante. -----

2. Os indicadores de eficiência e eficácia refletem, dentro do quadro da economia do contrato, as orientações estratégicas para o total da execução do ano 2024. -----

3. Se vierem a ser aferidas classificações de “Pouco Eficiente”, após execução integral do contrato, deverão as partes acordar nos acertos que ao caso couberem, devendo a **OFICINA** proceder à respetiva reposição das verbas recebidas, sem que se coloque em causa o equilíbrio económico-financeiro da **OFICINA**, nomeadamente pelo facto dos indicadores não serem atingidos por caso fortuito ou de força maior ou ainda por culpa grave ou exclusiva da **OFICINA**. -----

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as partes reconhecem que o vínculo contratual ora estabelecido assenta nos princípios da justiça comutativa e boa-fé, não podendo ser imputável à **OFICINA** quaisquer perdas pela exploração dos serviços objeto deste contrato, que sobrevenham de circunstâncias nele não previstas. ---

CLÁUSULA 7.ª

COMUNICAÇÕES E DEVER DE COOPERAÇÃO

1. Todas as comunicações e/ou notificações entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** serão efetuadas para as respetivas moradas, devendo qualquer alteração ser comunicada

ghs

no prazo máximo de 10 dias úteis. -----

2. As partes obrigam-se a cooperar entre si no sentido de garantir uma maior eficiência na realização deste contrato, podendo constituir os grupos de trabalho que entendam vir a ser necessários. -----

CLÁUSULA 8.^a

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato-programa cessará: -----
 - a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência; -----
 - b) Por acordo entre as partes; -----
 - c) Por resolução, nos termos definidos nos números seguintes. -----

2. Se a **OFICINA** não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o **MUNICÍPIO** notificará-la-á, com interpelação admonitória, para cumprir dentro de um prazo razoável. -----

3. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo-----

4. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo da **OFICINA** que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do **CONTRATO** e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, ou com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias. -----



1. gfs

CLÁUSULA 9.^a

REVISÃO DE CONTRATO

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, e sem prejuízo de se observarem as devidas formalidades legais, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes. -----

CLÁUSULA 10.^a

GESTOR DO CONTRATO

1. No âmbito do presente contrato, o **MUNICÍPIO** designa, como gestor, o Diretor do Departamento de Cultura, Economia e Inovação da Câmara Municipal de Guimarães, em regime de substituição, Domingos José Ferreira Nobre. -----
2. O gestor de contrato deverá observar os indicadores vertidos na cláusula 6.^a. -----

CLÁUSULA 11.^a

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **OFICINA** obriga-se a garantir que, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, designadamente, dados sensíveis, as empresas por si subcontratadas cumprirão o disposto na Lei da Proteção de Dados Pessoais, em particular o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, devendo tal obrigação constar dos contratos escritos que esta celebre com entidades subcontratadas. -----
2. A **OFICINA** obriga-se, em matéria de tratamento de dados pessoais, nomeadamente: -----
 - a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo **MUNICÍPIO** única e exclusivamente para efeitos da realização das prestações compreendidas no objeto do presente contrato; -----
 - b) Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização

qfs
respeitantes aos dados tratados; -----

c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos dados pessoais; -

d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o **MUNICÍPIO** esteja vinculado, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas. -----

3. A **OFICINA** aceita expressamente a possibilidade de ser auditada, no sentido de se aferir o cumprimento do disposto neste artigo. -----

CLÁUSULA 12.ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo quanto não esteja especialmente regulado no presente **CONTRATO** aplica-se o **DECRETO**, o **COOP**, a **LAEL** e a parte III do Código dos Contratos Públicos. ----

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024. -----

ANEXO II: ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR -----

ANEXO III: MAPA DEVERES DE INFORMAÇÃO -----

ANEXO IV: JUSTIFICAÇÃO DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO -----

ANEXO V: PARECER DO ROC DA OFICINA -----

ANEXO VI: INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA -----

ANEXO VII: EXTRATO DA DELIBERAÇÃO DA DIREÇÃO DA OFICINA; -----

ANEXO VIII: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO; -----

ANEXO IX: INFORMAÇÕES DE CABIMENTO E COMPROMISSO. -----

ANEXO X: Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 27 setembro de



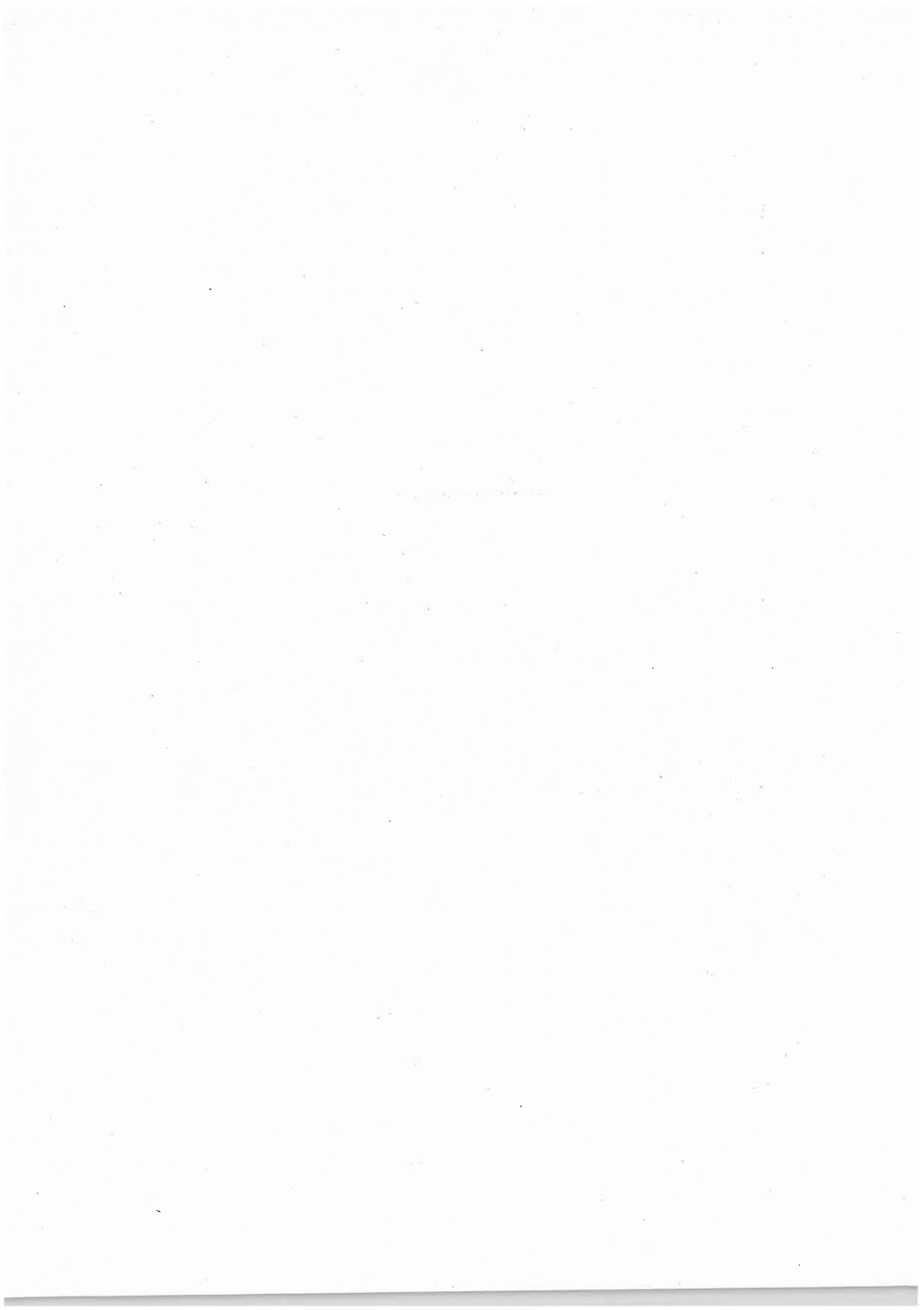
2023, pelo 2º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em
como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança
Social, emitida pelo Serviço de Segurança Direta a 20 de novembro de 2023. -----

Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Município de Guimarães, 29 de janeiro de 2024.

O primeiro outorgante: domingo Bolam ?

O segundo outorgante: fulano



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

de
de
de
L1.



índice

Missão	3
---------------	---

Artes Performativas

Teatro Oficina	6
Centro Cultural Vila Flor	10
Programação Regular	10
Festivais	
Guidance	12
Westway LAB	13
Festivais Gil Vicente	14
Manta	15
Guimarães Jazz	16
Criação	17

Artes Visuais

Centro Internacional das	
Artes José de Guimarães	20
Palácio Vila Flor	26

Artes Tradicionais

Casa da Memória de Guimarães	29
Património e Artesanato	34

Áreas Transversais

Educação e Mediação Cultural	36
Eventos de Rua	44
Redes e Parcerias	45
Colaborações e Apoios	48
Comunicação	49

Orçamento

Orçamento 2024	52
Despesa Total	48
Receita Total	49
Quadro Orçamental	50
Plano plurianual de investimentos	53

Missão

21. 03/04

ds
ds

Missão

2024 será um ano de imensos desafios para A Oficina. A afirmação enquanto *player* nacional e internacional será mais que um objetivo, tentaremos que seja uma realidade no próximo ano. No caminho que vem sendo trilhado, chegou o momento de maturidade e maior ambição. A afirmação da cultura enquanto parte integrante da formatação de uma sociedade mais evoluída e tolerante. Este Plano de Atividades pretende ser o reflexo dessa ambição, não só regional, mas principalmente nacional e internacional.

A atividade cultural desempenha um papel significativo em diversos aspetos da vida humana. A sua importância é multifacetada e abrange áreas como identidade, expressão, interação social, desenvolvimento económico e enriquecimento da vida.

A cultura desempenha um papel crucial na sociedade, influenciando a forma como as pessoas se relacionam, se expressam, aprendem e se desenvolvem. Ela é uma parte fundamental da experiência humana e desempenha um papel vital na construção de sociedades ricas, diversificadas e vibrantes.

Neste contexto, A Oficina CIPRL tem um papel ativo na promoção da cultura regional e nacional, contribuindo para a preservação do património cultural, o fortalecimento da identidade regional, o estímulo à criatividade e inovação, e a promoção do turismo cultural. A sua importância estratégica é indiscutível para o enriquecimento da cultura em Guimarães e em todo o país.

No entanto, os objetivos ambiciosos a que nos propomos, tem alguns constrangimentos e obstáculos, desde logo o acesso a financiamentos escasso, que catapultem A Oficina para o patamar de excelência onde nos queremos posicionar, mas estes obstáculos só nos deverão dar mais força para nos reinventarmos e encontramos as soluções que não impeçam o alcance daquilo a que nos propomos. Novas formas de financiamento, estudo do custo de oportunidade das decisões, melhor eficácia e rigor económico, são as fórmulas que teremos que adotar para, sem desvirtuar a essência da nossa existência, nos aproximarmos dos resultados estratégicos que este ambicioso plano de atividades preconiza.

Trilharemos um caminho igualmente de fomento de parcerias locais, nacionais e internacionais, encontraremos mecenas e patrocinadores, numa visão que entendemos ser de partilha, de recursos e de conhecimento. Desejamos ser os líderes de projetos nacionais, com outros *players* culturais, afirmando Guimarães e A Oficina, como intérpretes de relevo no panorama nacional da cultura e da criação artística.

as ch
/

Artes Performativas



Missão

O Teatro Oficina, companhia profissional de teatro de Guimarães, foi fundado em 1994 com o objetivo de se converter num espaço de formação, fruição e criação das práticas teatrais. A sua missão tem sido sustentada por um plano de evolução e adaptação às constantes mudanças do meio cultural e social, apostando numa relação de proximidade a partir do seu programa anual que é dirigido a todas as faixas etárias. A circulação das suas obras e a colaboração com outros centros de conhecimento (ex: Universidade do Minho) tem sido um investimento importante para a renovação da sua vitalidade e fidelização de públicos.

Programa

O Teatro Oficina, em 2024, segue o plano estratégico delineado pela nova direção artística convidada para o biénio, dando continuidade a algumas atividades já implementadas e acrescentando expansão aos seus objetivos.

Ao longo dos anos, o modelo originário do Teatro Oficina foi sendo revisto pelas várias direções artísticas, procurando alternativas para uma certa desatualização na sua missão de “companhia residente”, tendo em conta o panorama das artes performativas rico pelo seu trânsito nacional e internacional dos seus artistas, formas e ideias, apoiado agora no novo estatuto do trabalhador da cultura que lhes reconhece o caminho intermitente e colaborativo.

O presente projeto artístico para o Teatro Oficina procurará aprofundar a sua génese para edificar-se como um centro de criação para as artes performativas contemporâneas, abrangendo as áreas do 1) pensamento, 2) da formação e 3) da criação, em relação próxima com os demais programas artísticos da instituição e da academia vimaranense e portuguesa.

Assim, o novo projeto artístico para o Teatro Oficina terá em conta um contexto de conceção e execução específico: Guimarães, cidade ímpar em Portugal pela sua diversidade cultural e de equipamentos qualificados; a missão d'A Oficina, uma instituição de gestão cultural de excelência a nível regional e nacional, tendo usufruído do legado da Capital Europeia da Cultura (2012); e a própria génese do TO, como um lugar privilegiado para a criação, formação e experimentação artística. Dando continuidade às linhas programáticas de formação (OTO) e de criação própria (dirigida pela direção artística ou por artistas convidados), o projeto apresentado para o TO procura desenvolver os eixos programáticos de formação, de criação existentes, acrescentando ainda um novo eixo dedicado ao pensamento.

Expandindo o atual projeto do Teatro Oficina para a uma arquitetura a que os Centros de Criação europeus nos habituaram, é possível propor três linhas orientadoras da programação, assumindo-se como verbos, a saber: 1) “pensar”, 2) “formar” e 3) “criar”. A tríade apresentada dialoga entre si de forma transversal e complementar, utilizando uma pluralidade de formatos que fomentam a escuta atenta e direcionada, a partilha de saberes técnicos e estéticos, assim como a produção de pensamento crítico. Dentro de cada linha-verbo são desenvolvidos programas específicos, atividades e ações que procuram impactar o tecido amador e profissional de teatro (e outras artes) a nível regional e nacional.

A linha programática “Pensar” reúne atividades que procuram estimular o pensamento nas mais diversas áreas do saber, nomeadamente no Teatro. Em 2024, a respetiva linha programática agrega atividades do pensamento, que visa a formação de públicos, através de dois projetos-festivais: o Festival END, que junta artistas, investigadores e alunos à volta das problemáticas inerentes à dramaturgia contemporânea, e o Festivais Gil Vicente, que atua como uma mostra de teatro dedicado às novas gerações e formas em devir.

“Formar” é uma linha que reforça o programa de formação existente (OTO), com atividades que procuram cruzar artistas em formação (com percursos em vias de consolidação) com professores, pensadores e criadores formadores, em contexto artístico e académico. “Formar” privilegia sobretudo a transmissão de saberes técnicos e estéticos, tornando-se um lugar laboratorial para as práticas artísticas abraçarem a experimentação e a teoria. Além do programa OTO, o Teatro Oficina propõe, em colaboração com as demais instituições d’A Oficina, o curso de formação especializada Práticas Artísticas em Contextos Profissionais nas Artes Performativas, em parceria com a Escola de Letras, Artes e Ciências Humana (ELACH, Universidade do Minho), que tem como objetivo integrar jovens artistas no mercado de trabalho nas artes performativas portuguesas. Este é, um projeto pioneiro de formação na área das artes performativas (com foco em teatro) que assume o formato de Curso de Formação Especializada. Este curso é resultado da colaboração entre o ELACH e A Oficina, sendo único no país a oferecer uma formação na área das artes performativas que promove a profissionalização através de uma prática artística laboratorial. Representa uma oportunidade única de combinar as competências académicas, de gestão e artísticas das duas instituições e permitir aos estudantes produzir trabalhos artísticos de elevada qualidade num contexto de realidade profissional. O curso de especialização distingue-se em originalidade por cruzar a esfera do ensino em artes performativas com uma instituição cultural dedicada à produção e apresentação de obras de palco. A sinergia entre ELACH e A Oficina que decorre do curso de especialização procura contribuir para a criação e captação de novos agentes teatrais e culturais na Região do Minho e oferecer igualmente uma continuidade pedagógica fortalecida aos alunos da Licenciatura em Teatro da ELACH.

A linha programática “Criação” é o núcleo do projeto artístico proposto para o Teatro Oficina que tem como objetivo enraizar em Guimarães os processos de criação de artistas da cidade, nacionais e internacionais, e abri-los aos espectadores, a jovens artistas, estudantes em formação na área teatral, entre outras. A “abertura” dos processos é enquadrada através de vários formatos com objetivos distintos, planeados mediante uma outra vertente do projeto artístico para o Teatro Oficina, que norteia esta linha – as residências artísticas. As residências artísticas são um lugar fundamental para operar uma maior transformação no território e é igualmente um instrumento útil de apoio direto à criação, intensificando a missão que recaia no CCC e que se estende à Fábrica ASA. Propõem-se residências artísticas de dois tipos: um primeiro, que opera ao nível iniciático da criação, vocacionado para desenvolver trabalhos de escrita para palco ou de dramaturgia, mobilizando menos recursos técnicos e humanos; um segundo procura acolher o objeto artístico na sua fase final de execução que, por esse motivo, apela a um maior investimento em recursos técnicos, logísticos e humanos. Além do Teatro Oficina oferecer condições de excelência para o desenvolvimento das obras acolhidas, as residências artísticas são acompanhadas por dramaturgistas com percursos consolidados (dramaturgos, encenadores, coreógrafos, intérpretes, designers de luzes, etc, convidados pelo TO). Estes têm como objetivo apoiar a produção e organização dos materiais criados nas residências para a construção do espetáculo, estabelecendo um vínculo mais forte entre a obra em residência e a identidade artística do Teatro Oficina.

Outro aspeto importante da linha programática “Criação” é a produção de um espetáculo por ano, em regime de produção própria ou de coprodução, assinado pelo diretor artístico do Teatro Oficina ou por um artista convidado para o efeito. O espetáculo a criar sob a chancela do TO caracteriza-se pelo seu desenvolvimento (total ou parcial) na cidade de Guimarães, envolvendo na sua equipa intérpretes, técnicos e artistas locais ou que vincularam a sua prática artística ao Teatro Oficina. Além de se ancorar no território, a criação a apresentar procura alimentar ainda uma parte das atividades programadas nos demais eixos de programação acima apresentados. Depois da criação de Ensaio Técnico, estreado em outubro de 2023, escrito e dirigido por Mickaël Oliveira, o encenador e dramaturgo volta a apresentar uma nova criação para o Teatro Oficina no último trimestre de 2024 (título a definir).

O projeto artístico para o Teatro Oficina foi pensado para desenvolver todos os seus eixos de um modo estruturado ao longo do ano de 2023 e ocupar as suas instalações próprias e estabelecer uma relação estreita com o CCC e a Fábrica ASA, assim como com os demais equipamentos d'A Oficina e suas direções artísticas, destacando nesse diálogo o CCVF, para desenvolver atividades em parcerias que decorram dos seus programas.

Ações previstas:

- Formação: Oficinas do Teatro Oficina e Práticas Artísticas em Contextos Profissionais nas Artes Performativas (janeiro-dezembro).
- Criação Crítica - programa de residências artísticas (janeiro-dezembro).
- Pensamento: palestra, conversa, conferência, painel (março, Festival END, e junho, Festivais Gil Vicente).
- Ensaios e apresentações da Nova Criação de Mickaël Oliveira (no último quadrimestre de 2024).

Missão

Cotado como um dos mais importantes equipamentos e projetos artísticos do país no âmbito das artes performativas, o Centro Cultural Vila Flor evoluiu na sua esfera de influência e intervenção através de uma missão clara assente na promoção da cocriação, fruição, formação e na não menos importante relação com a educação. Esta missão é ancorada na diversidade estética, social e cultural do território, país e mundo.

Programação Regular

O programa artístico do Centro Cultural Vila Flor acompanha as temáticas e os novos formatos resultantes da expressão encontrada no espírito do seu tempo. Parte de uma ideia articulada entre pontos de concentração (festivais) e pontos de distensão (programação regular) que permite produzir diferentes níveis de relação entre artistas, público e a intervenção cultural transformadora que o território abraça.

Neste contexto de composição, a programação regular é fundamental para manter a consistência e a diversidade das experiências que fundamentam o projeto artístico do CCVF, tornando-o um equipamento habitado, vivo e agregador, quer do ponto de vista das ideias (conhecimento) quer do ponto de vista social (comunidade).

Em 2024, a programação regular vai trabalhar o lema "Legado é futuro", inspirando-se na necessidade de compreender e relançar alguns princípios de longevidade que atravessaram gerações e tendências, para que nos possamos interrogar porque razão o ar do nosso tempo é tão rarefeito, fragmentado, precoce e a tender para o vazio.

Assim, fortalecido pelos seus 18 anos de história, o CCVF vai propor o regresso ao contacto com grandes artistas e grandes ideias que enfrentam ciclos de vida curtos e interesses difusos. Criadores como Rodrigo Leão, Carminho, Mão Morta (música), Rui Horta, Sofia & Vítor (dança) ou Pedro Penim (teatro) apresentarão os seus últimos trabalhos, demonstrando que a identidade cultural do país tem presença e vivência em Guimarães.

Continuaremos a apoiar o aparecimento de jovens valores e ideias inovadoras no campo das artes, algumas através de Bolsas de coprodução integradas na programação regular como é o caso do Projeto CASA (Fábio Januário), sem deixar de marcar uma característica conquistada com todo o valor, o estatuto de Guimarães enquanto cidade europeia de cultura que estará defendida por momentos de presença internacional de artistas e companhias de grande reputação como é o caso de Sasha Waltz (dança) que fará a estreia nacional de "In C" no CCVF, para celebrar os 50 anos da obra de Terry Riley.

No domínio das parcerias e cumplicidades, vamos estender a colaboração com o Teatro Nacional D. Maria II em vários momentos, com destaque para a apresentação da obra de Zia Soares (Pérola sem rapariga) no âmbito do "Odisseia" e uma residência artística de Odete enquadrada no programa "Stages".

No que diz respeito ao olhar territorial, o Teatro Oficina vai também regressar ao CCVF para apresentar a sua nova criação, outra vez com a autoria de Mickael Oliveira. E manteremos integradas na programação regular as parcerias com o Cineclube e Guimarães (cinema), Academia de Bailado (Semana da Dança), ASMAV (ópera) e Revolve (Mucho Flow).

A música será uma área reforçada nas novas tendências através de uma atividade regular projetada para o Café Concerto. E todo um conjunto de novos formatos de relação a partir dos programas artísticos será implementado em direta relação com a unidade de Educação e Mediação Cultural com destaque para a acessibilidade, sustentabilidade e diversidade.

2024 será um ano para concretizar um salto decisivo em direção ao futuro.

20 janeiro | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Rodrigo Leão

24 fevereiro | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
The Legendary Tigerman

9 março | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
Glimmer
Rui Horta
[coprodução]

22 março | 21h30 | teatro
Pequeno Auditório
ODISSEIA
Pérola sem rapariga
Zia Soares
[Parceria com TNDMII]

27 abril | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
SEMANA DA DANÇA
TAKE
São Castro & António Cabrita
[Parceria com Academia de Bailado]

4 maio | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Carminho

18 maio | 21h30 | ópera
Grande Auditório Francisca Abreu
1976 A Evolução dos Cravos
[Coprodução ASMAV]

25 maio | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Música a definir

17 setembro | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Aniversário a definir

21 setembro | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
Casa Portuguesa
TNDMII | Pedro Penim

5 outubro | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
In C
Sasha Waltz
[Estreia nacional]

26 outubro | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
Nova Criação
Sofia Dias e Vítor Roriz
[Coprodução]

1 e 2 novembro | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
MUCHO FLOW
[Parceria REVOLVE]

23 novembro | 21h30 | dança
Pequeno Auditório
Mussequê
Fábio Januário
[Coprodução Projeto CASA]

30 novembro | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
40 anos Mão Morta
[Coprodução]

14 dezembro | 21h30 | ópera
Grande Auditório Francisca Abreu
2030 A Nova Ordem
[Coprodução ASMAV]

qs
ds
y
f

Festivais

Festivais

[GUIDance, Westway LAB, Festivais Gil Vicente, Manta, Guimarães Jazz]

Os festivais são os chamados pontos concentrados de uma intensa vivência que transforma artistas, público e território de forma cultural, social e económica. São já marca indelével de Guimarães na sua representação nacional e internacional. São também impulsionadores da criação, da diversidade e da coesão comunitária. São pois um acontecimento extraordinário.

GUIDance - Festival Internacionade Dança Contemporânea

1 a 10 de fevereiro

O festival internacional de dança contemporânea de Guimarães é um dos momentos mais aguardados do início de cada ano, por artistas e público que tem crescido de forma surpreendente. Tem já uma projeção internacional, para a qual contribui a sua ligação à prestigiada rede europeia de dança, Aerowaves.

Em 2024, o programa do festival vai propor um salto quântico geográfico e virar atenção para África e Ásia, elaborando um olhar sobre o panorama da dança em Moçambique e Taiwan, no qual também estará representado o talento do coreógrafo vimaranense, Victor Hugo Pontes.

Teremos a possibilidade de assistir a obras de Edna Jaime e Panaíbra Canda, autores de Moçambique que nos abrem um caminho de reforço para o estado das artes em território a lusófono. Mas também dedicaremos um olhar sobre a cultura da dança em Taiwan com as companhias Shimmering Productions e Tjimur Dance Theatre.

De resto, continuaremos a expandir o espírito festivo do GUIDance à cidade com várias ações em escolas, espaço público e comunitário, no sentido de fazer crescer o envolvimento da sociedade civil com as artes, nomeadamente com a dança.

Será uma das mais internacionais edições de sempre, num tempo de olhar e sentir global.

Artes Performativas

1 fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu

Bantu
Victor Hugo Pontes
[coprodução]

2 fevereiro | 21h30
Auditório Teatro Jordão

The Marrabenta solos
[Estreia nacional]

3 fevereiro | 16h00
CIAJG

Debate

3 fevereiro | 18h30
CIAJG / Blackbox

Um segundo
Edna Jaime
[Estreia nacional]

3 fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu

UniVerse: A Dark
Crystal Odyssey
Wayne McGregor
[Estreia nacional]

4 fevereiro | 16h00
CCVF / Pequeno Auditório
O que é um problema?
Beatriz Valentim

7 fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu

.G RITO
Piny

8 fevereiro | 21h30
CIAJG / Blackbox
Atlas da Boca
Gaya de Medeiros

9 fevereiro | 21h30
Auditório Teatro Jordão
Beings
Shimmering
Productions
[Estreia nacional]

10 fevereiro | 16h00
Debate
CIAJG

10 fevereiro | 18h30
CIAJG / Blackbox
Anda, Diana
Diana Niepce

10 fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório
Francisca Abreu
bulabulay mun?
Tjimur Dance Theatre
[Estreia nacional]

Westway LAB

10 a 13 de abril

O Westway LAB é um dos mais inovadores eventos internacionais no domínio da música.

O seu aparecimento visionário em 2014, enquanto primeiro showcase festival de Portugal, introduziu uma dimensão pioneira (a criação) hoje defendida nos critérios e atribuição de financiamento da Europa Criativa.

Dez anos depois, o Westway LAB continua a inovar, a gerar conhecimento, oportunidades de gestão de carreira e volume de negócio no setor da música, numa arquitetura de cumplicidades onde estão ligadas a AMAEI, WHY Portugal, Fundação GDA e a rede internacional da qual o evento faz parte: ESNS Exchange.

Importa destacar que o Westway LAB transforma Guimarães em cidade da música em abril, gerando retorno económico para a cidade e atraindo muitos profissionais e músicos nacionais e internacionais.

Em 2024, a sua programação vai dar continuidade ao sucesso de edições anteriores – esgotadas por antecipação – mas vai uma vez mais introduzir novos ingredientes, neste caso o cinema na relação com a música, em estreita afinidade e plano colaborativo com a produtora vimaranense, Bando à Parte, de Rodrigo Areis, inovando na sua área de intervenção ao criar um novo campo conceptual: som & imagem.

2 a 09 abril

Centro de Criação
de Candoso

Residências Artísticas

10 e 11 abril

CCVF - Café Concerto

**Showcases das
Residências**

10 a 13 abril

Palácio Vila Flor

Conferências

12 e 13 abril

CCVF e Cidade

Festival

ch
af
f

Festivais Gil Vicente

6 a 15 de junho

[em parceria com o CAR – Círculo de Arte e Recreio
e a Câmara Municipal de Guimarães]

Num tempo de mudança acelerada, a arte teatral que é política por natureza, tenta acompanhar esses fortes sinais de alteração do panorama social através da crítica, reflexão ou até da enunciação de novos caminhos.

Dando continuidade ao espírito de Gil Vicente, patrono dos Festivais, encontramos nesta nova fase de vida desta seleção profissional concentrada, um cuidado olhar sobre novas obras e eventuais releituras de alguns clássicos que atravessam tempos, talvez por conterem ingredientes que melhor explicam a nossa forma de construir o mundo.

Os Festivais Gil Vicente são hoje um dos importantes palcos nacionais para as novas tendências e dispositivos da criação teatral da nova geração em Portugal, promovendo assim atenções sobre o talento que emerge num contexto de produção difícil e pouco apoiado no quadro atual, contribuindo para a renovação de processos e para a defesa da diversidade do teatro feito no país.

Em 2024, teremos obras resultantes da atribuição de Bolsas de Criação (Amélia Rey Colaço e Projeto CASA) em parceria com outros teatros, bem como a apresentação e criadores que começam a destacar-se pela dramaturgia e qualidade de encenação, demonstrando que a renovação do tecido criativo segue com grande vitalidade.

Numa estreita ligação com a direção artística do Teatro Oficina, será desenhado um programa complementar de atividades paralelas que vão privilegiar os campos da formação e do pensamento.

Artes Performativas

6 a 15 junho
CCVF e CIAJG

Volta para a tua terra
Kell Freitas
[Projeto CASA]

Popular
Sara Inês Gigante
[Bolsa Amélia Rey Colaço]

Blackface
Marco Mendonça

**Vi o Ayrton Senna
morrer nos olhos
do meu irmão**
Bruno dos Reis

MANTA

13 e 15 de setembro

O Manta tem o dom de reunir várias características únicas que fazem da sua realização um momento de grande poder celebratório através da música na relação com a arquitetura e a natureza envolvente do Centro Cultural Vila Flor.

Este Festival é muito importante pela sua história mas também pela forma como se tem reinventado e congregado diferentes públicos, marcando o arranque da nova temporada de artes performativas de forma aberta nos jardins do Vila Flor.

Após uma edição dedicada às raízes africanas em Portugal, o Manta vai voltar a surpreender ao olhar para as canções feitas pelo mundo fora como forma de reunir quatro belos concertos para um público diverso e vasto.

Será um lugar para artistas consagrados se cruzarem com novas apostas, acrescentando descoberta ao campo da música.

Jardins do
Palácio Vila Flor

13 setembro

21h30
**Concerto
de abertura**

22h30
Concerto principal

14 setembro

21h30
**Concerto
de abertura**

22h30
**Concerto
principal**

15 setembro

21h30
**Concerto público
jovem e famílias**

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'db' and a stylized signature.

Guimarães Jazz

[em parceria com o Convívio Associação Cultural e a Câmara Municipal de Guimarães]

O desígnio de criar um festival de jazz em Guimarães foi assumido em 1991 por um grupo de pessoas ligadas à Associação Convívio e à Câmara Municipal de Guimarães.

O Festival é um conjunto de acontecimentos formado pelos concertos no grande e pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, Jam Sessions no Café Concerto do CCVF e Bar da Associação Convívio e Oficinas de Jazz.

O Guimarães Jazz conta com 32 etapas numa longa história de divulgação do jazz junto do público português, confirmando ser um caso raro de longevidade, persistência e capacidade de implantação na muitas vezes precária e instável paisagem cultural nacional.

É um acontecimento em constante renovação, afirmando-se simultaneamente como espaço integrador e de partilha, onde se constroem pontes temporais, estéticas, geográficas e geracionais entre músicos e público.

Num tempo em que as palavras mudança e inovação parecem estar definitivamente instaladas no discurso contemporâneo, o festival surge um pouco em contraciclo, através da criação de diversas estratégias de intervenção, constituindo um pólo agregador de estabilidade, respeito pela história e tradição da música e na defesa de valores culturais que nos têm guiado desde o início do projeto.

Assim, o Guimarães Jazz, pode ser visto como lugar de celebração da liberdade, numa multiplicidade de caminhos e de possibilidades que marcam a arte do presente.

É importante pensar que festival desejamos desenvolver no futuro, sabendo que o contexto do jazz em Portugal está em permanente mudança e reconhecendo que o Guimarães Jazz representa um compromisso com o seu público que todos os anos marca presença neste acontecimento.

7 a 16 novembro
CCVF e CIAJG

**Christian Scott
Atunde Adjuah**

**Bohuslän Big Band
com Marias Schneider**

John Escreet

Luciana Souza

Coproduções

Através do campo das artes performativas, A Oficina tem feito um significativo investimento nos processos de criação a nível local, nacional e por vezes internacional, impulsionando novas ideias e possibilitando a concretização de projetos com escalas importantes para intervenção no território e sociedade em geral.

Esta estratégia, para além de afirmar Guimarães enquanto cidade criativa, faz atrair para a sua esfera de influência uma comunidade jovem e talentosa que por vezes se fixa no território e outras vezes lhe transfere conhecimento, contribuindo de forma decisiva para a sua evolução no contexto atual.

Esta relação tanto é estabelecida com artistas já consagrados, defendendo a sua relevância na identidade cultural do país, tal como com nomes mais emergentes que aportam visões reveladoras de uma nova realidade em formação.

Finalmente, tem sido possível observar que este posicionamento de aposta na criação tem permitido a entrada d'A Oficina em redes internacionais importantes (Aerowaves, ESNS Exchange) e por essa via captar investimento de volta para as programações e outros projetos em curso.

Este papel de coprodução é desempenhado positivamente em várias frentes:

- no campo financeiro, ao ajudar a viabilizar projetos necessitados de apoio orçamental para concretizar boas ideias.
- no campo temporal e espacial, ao atribuir recursos físicos para a realização de processos de trabalho que exigem ambas as dimensões
- no campo do trabalho em rede, ao partilhar e articular recursos com outros parceiros.
- no desafio lançado a novos projetos: obras ou processos de investigação

Glimmer
Rui Horta

Nova Criação
Sofia Dias e
Vítor Roriz

**40 anos Mão
Morta – 50 anos
25 abril
Mão Morta**

Bantu
Victor Hugo
Pontes

Musseques
Fábio Januário
[Projeto CASA]

**Volta para a tua
terra**
Keli Freitas
[Projeto CASA]

Popular
Sara Inês Gigante
[Bolsa Amélia Rey
Colaço]

Handwritten signature in blue ink.

Residências

O Centro de Criação de Candoso fundado em 2012 tem sido um instrumento decisivo e impulsionador para a mudança de paradigma que Guimarães tem procurado alcançar: a de converter-se em cidade de criação.

Sendo um equipamento que possibilita desenvolver processos de criação em diversas escalas, seja na utilização das suas salas de trabalho ou na utilização conjugada da black box da Fábrica ASA, o CCC tem vindo a contribuir para a alteração da paisagem relacional e de sustentabilidade ao promover a permanência mais prolongada de artistas e companhias no território. Este acontecimento também fortalece o comércio local e o desenvolvimento social do tecido civil.

O plano de ocupações para 2024, prevê relação com algumas coproduções em curso, com o módulo "Criação Crítica" do Teatro Oficina, com as Bolsas Amélia Rey Colaço e Projeto CASA e ainda com artistas locais e nacionais em busca de espaços de residência para processos de pesquisa, escrita ou experimentação.

Terá igualmente uma quota de relação com formatos mais coletivos como os festivais (Guidance, Westway LAB, Guimarães Jazz) ou projetos artísticos de comunidade (CERCIGUI).

2 a 26 janeiro
Glimmer
Rui Horta

11 a 21 março
Criação Crítica
Catarina Vieira

1 a 9 abril
Westway LAB

16 a 26 abril
Suores De Mel e a Morte
Não Terá Domínio
Joana von Mayer Trindade
& Hugo Calhém Cristóvão

9 a 15 maio
Criação Crítica
Eduardo Breda

27 maio a 2 junho
Popular
Sara Inês Gigante

3 a 12 junho
Volta para a Tua Terra
Keli Freitas

2 a 7 setembro
Se um momento dos teus
olhos me pudessem ver
Luís Mestre

21 a 25 outubro
CERCIGUI

4 a 9 novembro
Projeto a apresentar no
âmbito do Guimarães Jazz
Associação Porta Jazz

21. ds ds
ds

Bolsas

As Bolsas de Criação são um importante instrumento de pluralidade para a comunidade artística, ao mesmo tempo que introduzem uma certa previsibilidade e amplitude necessárias a um bom planeamento.

Elas representam também a qualidade e a potência de um trabalho de sinergia entre parceiros em favor de artistas, companhia e público, que pode assim ser surpreendido por obras que resultem de um campo mais experimental e inovador.

As Bolsas são também uma tentativa de implementação de boas práticas no campo da criação das artes em Portugal, onde mais uma vez A Oficina tem sido pioneira e referencial. Elas podem também ajudar a reconfigurar novos centros geográficos de desenvolvimento, combatendo assimetrias indesejáveis.

Bolsa Amélia Rey Colaço [Teatro]

[em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, O Espaço do Tempo e Teatro Viriato]

Prevê um montante para criação bienal: início de criação num ano, estreia e circulação no seguinte.

Várias residências artísticas e apresentações no TNDMII, Centro Cultural Vila Flor e Teatro Viriato, bem como um ensaio aberto n'O Espaço do Tempo antes da estreia. A Bolsa Amélia Rey Colaço foi fundada em março de 2018 e vai cumprir a 6ª edição em 2024, com apresentação prevista da obra "Popular" de Sara Inês Gigante nos Festivais Gil Vicente.

Projeto CASA [teatro, dança e cruzamentos disciplinares]

[em parceria com O Espaço do Tempo e Cineteatro Louletano]

O projeto CASA foi fundado em 2022 com o objetivo de possibilitar processos de criação de longa duração bem como um novo eixo de colaboração que vai do norte ao sul do país. São atribuídas duas bolsas por ano com apresentação das obras selecionadas nos equipamentos das entidades promotoras.

Em 2024, usufruem da Bolsa, novas criações Keli Freitas e Fábio Januário.

Artes Visuais

.....

OK OK

1. db
ofb

**Centro Internacional
das Artes José
de Guimarães
Palácio Vila Flor**

Missão

A Direção Artística em Artes Visuais d'A Oficina opera através dos espaços Centro Internacional das Artes José de Guimarães e Palácio Vila Flor, e tem como principal missão a dinamização do ecossistema artístico, com foco na área de Artes Visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e os novos media), em articulação com as linhas definidas pela direção d'A Oficina, nas demais áreas artísticas.

Fomentar, preservar, difundir e apoiar a criação e a produção de conhecimento em torno da área artística, contribuindo para a diversidade e para a qualidade da oferta artística no território nacional, é o principal objetivo desta área, através de objetivos específicos que elencamos:

- a_** promover a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania;
- b_** fomentar a sustentabilidade ambiental e a implementação de boas práticas ecológicas nos domínios artísticos;
- c_** promover a acessibilidade física, social e intelectual de todos os profissionais envolvidos nos projetos artísticos e dos respetivos públicos;
- d_** promover a participação e qualificação das comunidades e dos públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística;
- e_** valorizar a dimensão educativa e de sensibilização para a cultura através de boas práticas de mediação de públicos;
- f_** valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras de desenvolvimento e de conhecimento.

O **CIAJG** é um centro cultural vocacionado para as artes visuais em Guimarães. A base do seu projeto cultural é a coleção do artista José de Guimarães, composta por arte africana, arte pré-colombiana, arte antiga chinesa, e um conjunto representativo da sua obra. A partir de formas culturalmente diversas de conhecer o mundo, que convergem e disputam entre si, o CIAJG aspira a transformar-se num museu de várias vozes. Desde que iniciou a sua atividade, em 2012, o CIAJG tem vindo a afirmar-se como um projeto cultural de caráter experimental e discursivo, apresentando reflexões sobre as suas coleções, numa crítica contínua à ideia de museu. A programação regular de exposições, artes performativas e programas públicos soma-se à ação educativa e à atuação como instrumento de desenvolvimento do território. O CIAJG contribui de forma expressiva para o incentivo à criação artística através de bolsas de criação, produção de exposições e incentivo à pesquisa.

A coleção do CIAJG, em comodato, é composta por um conjunto de obras do artista José de Guimarães, assim como por arte africana, arte pré-colombiana e arte antiga chinesa, selecionadas pelo artista. No total, o acervo do CIAJG é composto por 1128 objetos, entre cerâmica, escultura, desenho, instalação, têxtil, pintura, pintura e artes gráficas. Mais que um repositório patrimonial, submetido à imobilidade das catalogações historiográficas, o CIAJG procura estabelecer perspectivas cruzadas e críticas sobre o seu acervo e tornar visíveis as ligações que foram quebradas entre os objetos, narrativas e povos de origem. Uma das suas

dp
dp
dp

missões é o estudo do acervo no contexto das suas comunidades e das histórias da coleção, situando-os de forma mais ampla dentro da história da circulação de objetos etnográficos entre a Europa e África em geral, e especialmente nos séculos XX e XXI, cruzando áreas do conhecimento diversas como os estudos pós-coloniais, a antropologia, os saberes tradicionais, tradições orais, história da arte, entre outras.

O **Palácio Vila Flor** é um espaço expositivo dedicado à criação e difusão da arte contemporânea, com especial ênfase para artistas emergentes e linguagens experimentais de âmbito regional e nacional. No seu histórico de exposições constam importantes mostras e documentação sobre práticas artísticas contemporâneas de artistas fundamentais no panorama nacional. O Palácio Vila Flor realiza periodicamente acolhimentos de atividades externas no âmbito das Artes Visuais, contribuindo para a vitalidade artística do território de Guimarães.

A Direção Artística em Artes Visuais d'A Oficina consolida a sua ação ao redor de três áreas estratégicas:

- 1_ Projetos de Proximidade e Parcerias;**
- 2_ Programação Regular de Exposições e Programas Públicos;**
- 3_ Estudo das Coleções e Documentação sobre as Exposições;**

1_ Projetos de proximidade e parcerias

Triangular

Em 2024, o programa TRIANGULAR dará continuidade a uma programação articulada à dinâmica do Bairro C (Município de Guimarães) e será articulado com a Educação e Mediação Cultural. Este programa é formado por várias atividades que decorrem ao longo do ano letivo, tais como: "Jornadas Indisciplinadas"; "Laboratórios Vivos"; "Acolhimento e Boas Vindas aos Estudantes". Também em 2024, é lançado o convite ao coletivo composto pelos artistas Catarina Braga e Miguel Ângelo Marques, para a realização do acompanhamento curatorial da exposição dos estudantes ("Jornadas Indisciplinadas"), no CIAJG. Outra novidade deste programa é o facto da exposição pública dos resultados ser calendarizada para o Dia Internacional dos Museus (18 de maio), beneficiando da visibilidade e atenção deste evento.

Atelier comunitário é um espaço de trabalho localizado dentro do CIAJG, localizado no Piso -1, junto às reservas. Este espaço nasceu com a intenção de ser destinado à comunidade através de ateliers, workshops, formações na área artística.

Em 2024, este espaço dá continuidade ao co-working com duas parcerias: a Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho e a iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social | BISAR.

21. 

Laboratórios de Verão, uma parceria entre CIAJG (Guimarães) e o gnrarion (Braga) é um programa de apoio financeiro à criação de incentivo à criação e experimentação nas áreas artísticas que fazem parte do ADN das duas estruturas culturais: imagem, som, performance, pesquisa, interatividade, música, dança ou no cruzamento entre as áreas anteriormente descritas. Após uma colaboração em 2022 e 2023, que permitiu expor e apresentar os artistas Luis Ribeiro, José Diogo e Mané Fernandes, Cláudia Cibrão, Bárbara Fonte, Lucas Carneiro e Manuel Costa, Guache, em 2024, esta parceria dá continuidade ao acompanhamento e desenvolvimento de projetos de artistas emergentes que vivem e trabalham nos territórios das duas cidades (distrito de Braga). Em 2024, as duas estruturas irão apoiar no total 4 projetos artísticos (com a tutoria dos diretores artísticos das duas estruturas e selecionados por via de Open Call), e acolher os artistas em residência artística e na apresentação pública, no gnrarion e no CIAJG. Uma das estratégias de consolidação deste projeto, para 2024, é a candidatura a apoios da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea/ RPAC.

d) Outros projetos em articulação com a Equipa de Educação e Mediação Cultural d' A Oficina;

2_ Programação regular de exposições e programas públicos

Uma das novidades de 2024 será o evento de inaugurações simultâneas - abertura à cidade e agentes culturais. Para 2024, perspectiva-se um pensamento alargado aos dois espaços e alargado à cidade e ao seu tecido artístico, através de um calendário simultâneo de inaugurações (tipo "Open Day"). Desta forma, pretende-se criar um evento significativo de circulação nos espaços da Oficina e da cidade (CAAA, Sociedade Martins Sarmento, etc.), estimulando o tecido independente e a comunidade de artistas locais a aderirem a esta programação. As inaugurações/aberturas ao público em simultaneidade ocorrem em dois momentos: Fevereiro e Maio.

O CIAJG prevê a realização de dois ciclos de exposições com artistas nacionais e estrangeiros, os quais permitem garantir uma rotatividade mínima dos conteúdos nas salas de exposição.

2024: Programação CIAJG

Continuam...

**Exposição da Coleção
Heteróclitos: 1128 Objectos**
Salas 1 a 8 - piso 1

O acervo do CIAJG é composto por 1128 objetos de artes africanas, pré-colombianas, chinesas e obras do artista José de Guimarães. Heteróclitos: 1128 objetos é uma exposição-ensaio que mostra a totalidade deste acervo e que reflete sobre as relações entre linguagem, sujeitos, história e política. A crise dos objetos e das suas representações, que fricciona constantemente com o nosso quotidiano, identidades e heranças, é aqui descrita através de uma coleção que, sob um mesmo gesto aglutinador, reúne acervos ditos “extra-europeus” e arte contemporânea, peças artísticas e religiosas, materiais provenientes de várias geografias e culturas do mundo.

**Dayana Lucas
CIFRA**
Curadoria Marta Mestre
Coprodução CIAJG e ArtWorks
piso 0

até 28 abril 2024

**Bárbara Fonte
Lucas Carneiro
e Manuel Costa
Claudia Cibrão
Guache**
Laboratórios de Verão 2023
Parceria CIAJG e gnratlon
piso -1

até 28 janeiro 2024

Ciclo fevereiro - maio

Doação de José de Guimarães
Sala 4, piso 1

José de Guimarães é um artista-colecionador. A sua obra é indissociável da sua coleção e vice-versa, e a ela se refere como uma “biblioteca” de tradições culturais distantes - artes africanas, pré-colombianas e chinesas - que inspiram o seu trabalho. Enquanto “artista-colecionador”, José de Guimarães começou a adquirir a partir dos anos 80, no mercado europeu especializado em objetos artísticos, arqueológicos e etnográficos. O CIAJG acolhe uma parte significativa do seu projeto cultural e do seu trabalho autoral, com base no acordo de comodato firmado entre o artista e o Município de Guimarães. Hoje o CIAJG expõe em permanência este acervo de 1128 objetos, proporcionando a fruição da obra de José de Guimarães pelo público. Em 2024 o artista e o Município assinam novo acordo, desta vez uma doação de 98 peças, da sua autoria e de artes africanas. Este gesto simbólico renova o projeto cultural do CIAJG e os desígnios da sua missão, projetando um compromisso para o futuro.

21. ds qb
ds qb

Vários Artistas e Coleções

Terra Estreita

Sala 12 e 13, piso -1

Evento comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril.

A dramática reconfiguração da demografia e do território que se situa entre o Mediterrâneo e Jordão - Palestina, hoje Israel/Palestina -, é um tema central da arte contemporânea.

"Terra Estreita" é uma iniciativa do coletivo (un)common ground. Uma exposição que apresenta a vitalidade irredutível da arte do Médio Oriente, proporcionando um olhar desassombrado sobre a luta em curso entre colonos e autóctones, através do trabalho de artistas contemporâneos.

Coprodução e curadoria: (un)common ground e CIAJG

Ciclo maio - dezembro

Vários Artistas e Coleções

Primitivismo: uma Cartografia a partir de Portugal

Piso 1 (sala 4), piso 0, piso -1

Constituído por uma exposição e ciclo de conversas e performances, o projeto propõe uma reflexão ampla sobre os valores estéticos e de gosto que foram produzidos pelo campo cultural português relativamente aos "Outros". Debruçando-se sobre o âmbito temporal que vai do contexto colonial do Estado Novo até ao séc. XXI, o projeto indaga sobre as razões da agência do "primitivo" e do "primitivismo" até ao presente, vendo aí um processo em construção no contexto de valores pós-coloniais e democráticos. No contexto do CIAJG, que alberga uma coleção de objetos extra-europeus, do artista internacionalmente conhecido José de Guimarães, este projeto encontra a sua devida ressonância junto com os públicos locais, nacionais e internacionais.

A exposição ocupará inteiramente um dos pisos do museu e o ciclo de conversas e performances desenrolar-se-á entre o museu (exterior e interior) e a black box. O projeto contempla ainda a publicação de uma monografia que documentará a totalidade dos eventos e consolidará as perspetivas críticas sobre o tema.

Curadoria: Mariana Pinto dos Santos e Marta Mestre

Apoio: Millennium BCP

Parceria: Instituto de História da Arte/ Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/ Universidade Nova de Lisboa



2024: Programação Palácio

Ciclo fevereiro - maio

Vários artistas e coleções

Superfícies não orientáveis

“Superfícies não orientáveis” é uma exposição que reúne os artistas Diogo Martins, Igor Gonçalves, João Melo e Mariana Maia Rocha e apresenta um percurso imersivo e labiríntico com pintura, desenho, escultura e media art. Numa superfície não orientável as noções de direita, esquerda, cima, baixo, dentro e fora não podem ser definidas de maneira consistente. Esta superfície, apesar de se disfarçar de tridimensional, tem um único lado, não possui interior nem exterior, não tem um início nem um fim; esta realidade encerra uma contradição insanável. As fronteiras são implodidas num desafio topográfico imprevisível à nossa compreensão. A Fita de Moebius é um exemplo clássico de uma superfície destas características que evoca a representação do infinito ou a serpente dos alquimistas que morde a própria cauda.

A exposição segue a arquitetura maleável desta fita, fugidia e contra-intuitiva, apoiando-se no artifício para desarmadilhar e desbravar caminhos, encadear ações, ideias, sensações e memórias. É ocupada por forças intangíveis e misteriosas. Esmaga-se uma barata, nascem cem baratas.

Co-produção: Palácio Vila Flor e Guimarães Project Room

Ciclo maio - dezembro

Vários artistas e coleções

Gualterianas contemporâneas

O coletivo Origami irá realizar uma residência artística com a Associação da Marcha Gualteriana de Guimarães, e produzir uma exposição inspirada nos saberes e artesanais da Marcha, o que possibilitará uma etapa de experimentação com vista à ressignificação do património cultural da cidade. Origami é um coletivo de vocação artística multidisciplinar.

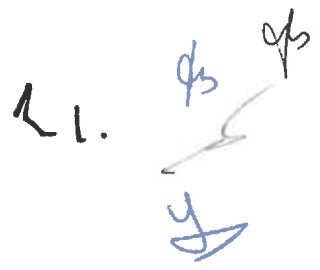
Curadoria: Ivo Martins

Programas públicos

O programa de exposições é acompanhado de PROGRAMAS PÚBLICOS regulares ao longo de todo o ano: encontros, debates, performancês, que adensam criticamente o alcance das exposições e das coleções. Permitem também consolidar o universo d'A Oficina junto dos públicos, propondo aproximações às áreas Artes Performativa e Artes Tradicionais. Momentos como o GUIDANCE (Artes Performativas) e as Visitas Conjuntas (CIAJG e Casa da Memória/ Artes Tradicionais) entre outros, são disso exemplo.

3_ Estudo das coleções e documentação sobre as exposições

A exposição HETERÓCLITOS: 1128 OBJETOS, que “esvaziou” as reservas do CIAJG, pondo a escrutínio público todos os itens do acervo, é um caminho que aponta para a possibilidade de “experimentar” junto do público as diferentes possibilidades do seu estudo e conservação. Desta forma, no decorrer de 2024, todos os trabalhos relacionados à conservação das peças (higienização, etc) será realizado no espaço público das salas, de forma a dar a conhecer a componente museológica do CIAJG e o seu compromisso no estudo da obra e da coleção de José de Guimarães.

21. 

A coleção incorporou recentemente novos textos de acompanhamento (a sala das máscaras poderá ser visitada com a informação sobre cada objeto) e este acesso será consolidado em 2024, através do aprofundamento de objetos em particular. Trata-se de jogar luz em objetos particulares, que irão ganhar leituras provenientes das áreas de Antropologia e Saberes Tradicionais, e que serão publicados nos Jornais dos ciclos de exposição.

O CIAJG empreendeu desde a sua abertura uma intensa e continuada atividade editorial, produzindo livros de referência para as exposições programadas. Para 2024, o CIAJG prevê igualmente a realização de catálogos sobre as exposições realizadas: Dayana Lucas, Artur Barrio, Eduardo Matos e Primitivismo: uma cartografia a partir de Portugal, através do convite a designers e fotógrafos para colaborarem em projetos gráficos de relevo. As edições do CIAJG em 2024 têm como objetivos contribuir para o conhecimento de acervos e artistas do panorama artístico em Portugal e para enriquecer o panorama editorial nacional através de edições bilíngues, originais, com autoria gráfica e com material inédito. As edições do CIAJG procuram alcançar o leitor interessado por design gráfico, arte contemporânea e arquitetura, bem como aqueles que pretendem obter materiais de consulta sobre as exposições. Destinam-se muito especialmente a estudantes, não somente especializados em arte, e a professores, de diferentes níveis de ensino. Pela abrangência disciplinar e a carga de documentação que incluem, as edições do CIAJG são particularmente abertas e potencialmente interessantes a vários tipos de leitores. Para o Palácio igualmente se prevê a realização de material de referência das exposições programadas.

Redes

O CIAJG integra a Rede Portuguesa de Museus/ DGPC e a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea/ RPAC. Quanto à integração em redes internacionais, prevê-se a participação do CIAJG no encontro anual (Novembro, 2024) do CIMAM – International Committee for Museums and Collections of Modern Art – affiliated Organization of ICOM (the International Council of Museums). O CIMAM é uma rede global de especialistas em museus de arte moderna e contemporânea na área. Os membros da CIMAM são diretores e curadores que trabalham em museus de arte moderna e contemporânea, coleções e arquivos.

Outra programação / Parcerias

Em anos pares, é habitual o acolhimento da CONTEXTILE que se decorre em vários espaços da cidade. O CIAJG e o Palácio são dois importantes espaços desta parceria e deste programa.

Black Box

Com a lógica integrada de programação d'A Oficina, os festivais de artes performativas de Guimarães (nomeadamente o GUIDance e os Festivais Gil Vicente) passam pelo CIAJG, diversificando os públicos que entram no museu.

Artes Tradicionais

Handwritten notes and signature:

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten text: *ps*

Handwritten text: *ps*

Missão

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe, interpreta e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais e de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A Casa da Memória é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.

Aprendizagem

A Casa da Memória privilegia a aprendizagem como um processo dinâmico, que parte da experiência e referências dos visitantes para a fruição e conhecimento dos conteúdos presentes no percurso de visita. O discurso expositivo inclui ferramentas e instrumentos de mediação e interpretação, que funcionam como elementos facilitadores entre as obras/a coleção/os conceitos e as audiências.

Conhecimento

A Casa da Memória potencia a produção de novo conhecimento - científico, criativo e artístico - junto não só do indivíduo, mas também das escolas, academias e comunidades, a partir da disponibilização, partilha de documentação, de registos e de informação. Nesta matéria, procurará, também, articular com outros equipamentos (bibliotecas, arquivos, institutos, museus, universidades e associações) a disponibilização de informação relevante sobre os seus núcleos temáticos de intervenção.

Pertença

A Casa da Memória estimula novas leituras e abordagens à construção da memória do território e das pessoas que o habitam, junto das comunidades locais, através do seu envolvimento e participação em processos de recolha, registo e mediação; promove junto dos visitantes temporários uma relação de pertença ao território, por via da experiência de visita, ativando dispositivos pós-visita que permitam promover a continuidade desta relação de pertença, entendendo-a como essencial para uma cidadania ativa e participativa.

Tolerância e Diversidade

Pela compreensão da memória como um processo construção, múltiplo e participativo, a Casa da Memória promove uma cultura da diversidade, ciente da sua dimensão essencial na construção de uma cidadania mais justa, solidária e tolerante.

A Casa da Memória de Guimarães continua a explorar a memória da cidade enquanto território e a memória das pessoas que escrevem a sua existência nesta cidade, em permanência ou de passagem. É assim que reconhecemos Guimarães e que nos reconhecemos em Guimarães: como lugar de pertença e, por isso, de individualização; como lugar de acontecimento e, por isso, de mitificação; como lugar de representação e, por isso, de imaginação. Esta é a linha geral de uma estrutura que, como sabemos, tem por elemento fulcral uma exposição, um centro de interpretação e conhecimento de Guimarães enquanto comunidade e território.

Ao longo do próximo ano, a Casa da Memória continuará, dentro deste entendimento, a trabalhar a sua exposição nuclear como um lugar onde se conhecem ou reconhecem

93
96
C
8

memórias de Guimarães, mas também a Memória apresentada a partir de Guimarães, ou seja, onde é possível compreender o complexo processo de construção da memória, seletivo, discursivo e por isso mesmo lacunar. E isto faz-se tendo sempre presente que esta é uma casa em construção, que não tem uma ambição de perfeição ou de ciclo fechado, mas antes vai trabalhando com o seu público as suas próprias conclusões e aperfeiçoamentos, recorrendo a uma programação e mediação de públicos consentâneos com este esforço.

Programação

Nome da Família: Guimarães

Uma família contém um nome e alguns dos apelidos que nos são atribuídos à nascença correram séculos. Alguns deles têm origem documental comprovada em Guimarães, ou, por várias circunstâncias, ficaram profundamente enraizados no território vimeirense. Este será o tronco da Casa da Memória de Guimarães para 2024, tomando por substrato a investigação sobre as raízes de uma árvore enorme com muitos ramos genealógicos que por cá brotaram. A partir desta árvore imensa, procuraremos aprofundar em que medida é que um nome, não sendo definidor de uma pessoa, acaba por ser a extensão de uma cadeia de relações quase infinita, e tentaremos entender as múltiplas formas com que os nomes de Guimarães soaram fora dos seus limites aos que os ouviam ou invocavam.

10 e 17 de fevereiro

Oficina de Introdução à Genealogia [8 horas]

Horário: 15:00h às 19:00h

Com Rui Faria

A investigação genealógica encerra uma prática e um método que se revestiu de grande importância ao longo dos séculos, não só porque as origens familiares tinham uma forte função simbólica, mas também porque ajudava a legitimar pretensões individuais e familiares ou a resolver problemas legais. As práticas e metodologias deste trabalho alteraram-se muito nas últimas décadas, sobretudo com a introdução da digitalização dos arquivos públicos e do seu acesso através da Internet, democratizando a genealogia, outrora pretensão apenas das elites. Esta oficina tem como propósito abordar a temática da genealogia ascendente, apresentando as metodologias e recursos necessários à construção de uma árvore genealógica.

Objetivos gerais:

- Guiar os participantes na identificação de fontes de pesquisa genealógica e / ou história familiar, orientando-os na seleção de linhas a analisar, opções a seguir ou a evitar, obstáculos a ultrapassar e auxílios a procurar.

Objetivos específicos:

- Fornecer conceitos fundamentais da Formação de Introdução à Genealogia e da História da Família, bem como achegas necessárias aos objetivos e necessidades dos participantes.
- Guiar os participantes na identificação dos principais fóruns online sobre a temática.
- Dar a conhecer os principais arquivos online de pesquisa genealógica.
- Como organizar a pesquisa genealógica.
- Identificar a principal bibliografia sobre o tema.

16 março | 16h00

Mesa redonda

Os apelidos de Guimarães: origem e expansão

Esta mesa redonda, composta por historiadores e genealogistas, explorará a génese de alguns apelidos que tiveram origem no concelho de Guimarães, ou que, por diversas circunstâncias, acabaram por se tornar apelidos vimaranenses, bem como a sua expansão durante as grandes navegações e posteriores vagas migratórias.

25 maio

Mesa redonda

A democratização da genealogia
Conversa com historiadores, arquivistas, criadores e dinamizadores projetos que democratizaram o acesso do grande público à informações genealógica e de que forma tais projetos impactaram a expansão da genealogia nos dias de hoje.

22 junho

Caminhos em Volta

Visita a casas de apelido

O programa Caminhos em Volta regressa à Casa da Memória para nos levar às casas aonde se conhecem a origem de alguns dos apelidos que nasceram no concelho de Guimarães. Este percurso, repleto de curiosidades, levar-nos-á a berços de alguns dos nomes de família mais comuns de Portugal.

13 julho

Caminhos em Volta

Visita a casas com raízes

Este périplo pelo concelho desenhar-se-á até chegar aos portões de algumas casas cujas famílias, não tendo nascido no concelho, fizeram crescer as suas raízes ao longo dos séculos no território vimaranense, ficando para sempre a ele associadas.

28 setembro

Mesa redonda

Os apelidos das comunidades à margem
A última conversa do programa Nome de Família: Guimarães identificará algumas das famílias das comunidades que se fixaram no concelho ao longo dos tempos,

mas que eram marginalizadas pela sociedade em geral, como é o caso dos judeus e cristãos-novos, dos negros e afro-descendentes, da comunidade cigana e dos estrangeiros que por cá tomaram residência.

12 outubro

Oficina em família: desenhar

uma pedra d'armas

Com Catarina Peixoto

Pegue no seu apelido e traga a sua família para uma oficina criativa em que a pedra d'armas do seu apelido será uma janela aberta para o passado e para o estabelecimento de um novo símbolo para si e para os seus. A ilustradora Catarina Peixoto, vimaranense com apelido comprovadamente vimaranense, orientará a criação de uma nova heráldica para o futuro.

30 novembro

Uma árvore na Casa: inauguração da intervenção na exposição permanente Sebastião Peixoto

Inauguração de uma árvore ilustrada tridimensionalmente pelo premiado ilustrador Sebastião Peixoto, que fixará as suas raízes na exposição permanente do núcleo Comunidade da Casa da Memória, homenageando não só as famílias que nasceram no concelho de Guimarães, mas todas aquelas que aqui decidiram fixar residência, lançando ramos para um futuro frondoso de uma comunidade que se pretende acolhedora e tolerante.

13 dezembro

Apresentação da revista Veduta

O décimo oitavo número da revista de múltiplas vistas sobre o património cultural da Casa da Memória apresentará artigos de vários especialistas centrados nos temas debatidos ao longo do ano no programa Nome de Família: Guimarães.

Remoinho

No âmbito do projeto Remoinho, em torno do património material e imaterial dos moinhos, prevemos realizar uma série de atividades e uma pequena publicação dos registos recolhidos por Liliana Duarte no território de Guimarães. No Remoinho nasce um projeto que vai além do sabor: vai pela ruralidade adentro à procura do som das águas nos moinhos que ainda preenchem a paisagem. Remoinho é um projeto-viagem de 12 meses, em volta dos saberes tradicionais e recriações artísticas sobre este girar da pá, sobre este reencontro entre o que temos hoje e o que o rio levou. Encontrar, intimamente, cada gesto, pessoa e produto, e com eles homenagear não apenas o pão e o moinho, mas todo o ciclo da vida que neles se encontram – observando, escutando, sentindo.

4 fevereiro**Oficina da Broa Tradicional:
da Massa à Mão****E Palestra sobre Moinhos**

Do milho semeado à masseira preenchida ocupa-se o espaço de um tempo delicado e de ritmo. Que receitas permanecem no nosso território e são trazidas para a mesa? Iremos, nesta oficina, contar a história atual destas receitas, compreendendo a herança de uma existência em transformação. A chef Liliana e o chef Álvaro, do projeto Cor de Tangerina, contarão, nesta oficina, a história, para se poder continuar a cozinhar e a comer pelos tempos adentro.

De seguida, iremos ouvir uma palestra por Jorge Miranda, do projeto Etnoideia - Desenvolvimento Rural, Molinologia e Etnoturismo, sobre a história destas instalações tão presentes no nosso território.

2 março**Como seria a Vida sem Pão e Poesia?****Grupo Poetas do Selho**

Escrever é, também, um gesto de ligação aos espaços que habitamos (ou precisamos de explorar) no nosso contexto. Recolhendo e partilhando informação técnica e memórias biográficas, conseguimos o encaixe necessário para um estado de elevação onde a poesia ganha corpo. Nesse corpo coletivo, o Grupo de Poetas do Selho, com Liliana Duarte, irá habitar um moinho e preenchê-lo dessa presença, sob a forma de palavra. Quando ouvimos uma história, partindo de uma memória possível, pode nascer um poema?

9 março**Sonoplastia****Samuel Coelho**

Percorrendo o território pelos moinhos que ficaram – ora hirtos, ora caídos –, surgem possibilidades infinitas de exploração sonora. Do rio que passa, da roda que ainda se movimenta para moer o grão, da vida que ainda existe além da sua função inicial – que sons são estes que ainda dão vida ao que já não está ativado para o que foi programado? O que sentimos quando vamos a esses lugares de tamanha quietude com todo o nosso ruído interno? Samuel Martins Coelho propõe uma sonoplastia de imersão nestes lugares do esquecimento, do abandono e do espontâneo.

7 abril**Um Canto pelo Pão****Luís de Almeida e Madalena Gonçalves**

A que soa o pão? É sobre isto que vamos conversar (e cantar) nesta oficina. Serão apresentadas canções de cá e de lá, que nos farão sentir e refletir sobre o que o pão é e sobre o que ele representa nas nossas histórias. E, quem sabe, fazer-nos imaginar como será o pão no futuro.

Uma oficina que pretende juntar um pequeno coro até esta data, numa partilha grupal de exploração da voz que culminará numa apresentação final.

13 abril

**Voltas ao Pão – Assim se amassa,
assim se peneira, assim se dá voltas
ao pão na masseira.**

Manuela Ferreira

Exploração de sentidos, objetos e pessoas
num território pleno em memórias de
moinhos e de confeção de pão.

A performance e expressão corporal vão
abrindo caminhos e novos contornos
desse legado.

26 maio

Remoinho

Celebração Final

**Concerto de Samuel Martins Coelho
e lanche comunitário**

Todos os dias comemos. Mas nem sempre
comemos pelos mesmos motivos, bem
como nem sempre a fome que nos assola
o âmagô é a mesma. Reconhecer esse
direito é firmar um pacto com a história –
de edificação de novos significados. E, por
toda esta jornada de registo etnográfico
e gastronómico no projeto Remoinho, a
proposta final é a de celebrar essa mesma
história – pelo passado que conhecemos
neste projeto, pelo presente possível e
pelos cenários futuros sonhados.

21. 4/5

Handwritten signature in blue ink.

Missão

A Oficina-Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães C.I.P.R.L. constituída em 1994 como Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada nasceu da vontade de criar uma estrutura capaz de valorizar, promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães. A este objeto foi ainda acrescentado em 1999 a inventariação, produção, divulgação e comercialização do artesanato tradicional. Ao longo destes últimos anos, as atividades da Oficina no âmbito de intervenção nas artes tradicionais vimaranenses, focaram os pontos anteriormente apresentados, podendo-se resumir a missão d'A Oficina nesta área como sendo a estudo do património imaterial e material de Guimarães que envolve o registo e estudo, a produção, valorização e comercialização da atividade artesanal de Guimarães, com especial relevo para a Olaria e o Bordado.

Durante o ano de 2024, as estratégias de divulgação do Bordado de Guimarães e da Cantarinha dos Namorados de Guimarães, pensando na responsabilidade da Oficina enquanto Entidade Promotora das Indicações Geográficas, passam por dar continuidade à Certificação das duas produções artesanais sendo responsável pela contratação da Equipa Técnica de Controlo que tem o trabalho de assegurar que os produtores cumpram as normas da Certificação.

Na Loja Oficina, situada na Rua Rainha D. Maria II, podemos encontrar produtos artesanais de qualidade consentânea com as exigências atuais do mercado. Promovendo melhor os produtos artesanais e dando-lhe mais dignidade na apresentação, a loja Oficina contribui, de forma importante, para o desenvolvimento do artesanato e para impulsionar o escoamento dos produtos dos artesãos de Guimarães.

Para o espaço MICA (do latim micare, o m. q. brilho) convidamos artesãos, artistas e designers a desenvolverem um programa de mudança e intervenção criativa no artesanato local, sob a forma de ateliê expositivo, onde se cruza e se mostra o exercício das técnicas artesanais aplicadas a diferentes linguagens artísticas, tendo como inspiração o património cultural vimaranense.

Em 2024, Catarina Braga é a artista convidada a pensar os métodos e práticas artesanais na contemporaneidade.

Catarina Braga (Guimarães, 1994) é artista interdisciplinar, Mestre em Artes Plásticas — Intermedia (2022) pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, onde apresentou a sua tese teórico-prática "Pós-Pós-Natureza — A Mediação Tecnológica entre Ser Humano, Plantas e Imagens de Plantas" (FBAUP, 2022).

Expõe a nível internacional desde 2016 e em 2022 venceu o Prémio Arte Jovem Fundação Millennium BCP. Das exposições mais recentes destacam-se a sua exposição individual "Afetos Produzidos — Produção Afetada" no Museu de Alberto Sampaio (Guimarães, 2022) e as exposições coletivas "Linhas de Vento: Percursos Artísticos na Natureza" (2022) na Galeria Municipal de Matosinhos, "LOSS OF AURA" na Galeria Pedro Oliveira (Porto, 2022) e "RETURN" no Arbre Art Center (Shenzhen, 2020). A sua obra encontra-se representada em várias coleções como a Fundação de Serralves, Porto (2022), Guanlan Printmaking Museum, Shenzhen (2018), Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto (2016) e de colecionadores particulares.

21. 9/3 9/3
y

A formação contínua formal e informal ajuda na sensibilização dos diversos públicos para a preservação das artes e ofícios. Através da parceria com o CEARTE – Centro de Formação para o Artesanato e Património concretizaremos mais uma ação de formação na área dos bordados no último quadrimestre do ano.

Pensando em momentos de formação, em diversas atividades artesanais, surge o programa Ateliê Aberto. Iniciamos em janeiro com o Bordado de Guimarães passando, ao longo do ano, pelo Azulejo e a Impressão artesanal.

A Feira de Artesanato de Guimarães tem vindo a cativar um grupo de artesãs e artesãos com obras de reconhecida qualidade desde a sua criação. Porque valorizamos o trabalho artesanal e o grande talento dos artífices portugueses, daremos continuidade à realização da Feira de Artesanato de Guimarães.

No histórico Jardim da Alameda, celebraremos novamente o reencontro entre património, cultura e arte; pois é valorizando as heranças do passado com as ideias e criatividade do nosso tempo que melhor enfrentaremos o futuro.

Áreas Transversais

OK
OK
OK

Missão

A unidade de Educação e Mediação Cultural (EMC) programa e produz os projetos de educação e mediação cultural d'A Oficina: oficinas de criação artística, visitas orientadas, residências artísticas, conversas, formações pedagógicas e artísticas, atividades paralelas a espetáculos e festivais, projetos nas escolas, etc.

A EMC trabalha em articulação com as três áreas de programação d'A Oficina: CIAJG e Artes Visuais, CCVF e Artes Performativas e CDMG e Artes Tradicionais. É uma unidade de ação e de pensamento, transversal a todos os equipamentos culturais d'A Oficina, que gere a relação com públicos, parceiros e agentes sociais e educacionais, criando mecanismos de mediação, acessibilidade, inclusão e participação.

2024 Território – Celebração, Participação e Inclusão

O ano de 2024 será de desenvolvimento e de consolidação das dimensões anunciadas no ano transato, mas será igualmente um ano de questionamento, de debate sobre processos de pensamento e de programação e de que forma os mesmos poderão responder eficazmente aos contextos e necessidades de um território em transformação. É no equilíbrio entre estes dois pontos que se desenha uma programação inclusiva, sustentável, acessível e multidisciplinar que permita chegar à diversidade de públicos que habitam e desenham o tecido social do concelho.

Não desviaremos o rumo no que concerne às dimensões da acessibilidade e da inclusão, dois eixos fundamentais para caminhar no sentido da construção de uma cidade mais equitativa e democrática culturalmente. Nesse sentido, continuaremos o trabalho iniciado em 2023 com a comunidade migrante em Guimarães, colaborando e consolidando as parcerias com instituições locais, como o Centro Qualifica da Escola Francisco de Holanda, a Fraterna/Porta7 ou as associações Guimarães [In]volve e África Minha. É fundamental trabalharmos na contemporaneidade, integrando os novos desafios e apontando caminhos culturais de integração, partilha e criação. Uma cidade é tão mais rica quanto diversas forem as manifestações culturais que saiba acolher e potenciar. E A Oficina é e quer ser esse lugar.

A programação da EMC contemplou em 2023 diversos espetáculos com Língua Gestual Portuguesa (LGP) e Audiodescrição (AD). Em dois espetáculos a LGP foi apresentada de forma integrada através de atores que habitaram o palco: "Errado" e "Uma ideia de justiça". O caminho para uma Oficina absolutamente acessível faz-se de pequenos passos que consolidam e ampliam esse exercício de programar com e para um território multidimensional. Nesse sentido, em 2024 (além de espetáculos que terão LGP e AD) será apresentado o espetáculo/percurso "Paisagens Inúteis", resultado de um trabalho em Guimarães, Viseu e Évora, em que os criadores trabalham a mediação não-capacitista através de residências com grupos com diferentes deficiências. São cocriações como esta que ajudam a rasgar um caminho mais inclusivo, consciente e informado na área da produção e da programação artística.

2024 será também um ano importante no que concerne à programação de momentos de encontro, de celebração e de partilha. No momento socioeconómico que atravessamos é muito importante encontrarmos momentos de celebração coletiva e por isso pretendemos desenvolver atividades em torno da dança, da gastronomia, dos festivais, que se configurem como momentos de fruição comunitária e familiar. Haverá almoços na Casa da Memória, "Receitas de Família", espetáculos para todos, oficinas e conversas no CIAJG e no CCVF associados a momentos como o GUIDance, a semana do Dia Internacional dos Museus, o 8º aniversário da Casa da Memória ou o festival Manta.

Nota sobre a natureza do exercício programático

O plano de atividades apresentado poderá sofrer alterações advindas de ajustes orçamentais, programáticos e/ou outras questões de natureza técnica ou de produção, assim como por motivos alheios à Oficina, tais como condicionantes das companhias ou dos artistas. Sublinhamos, ainda, a natureza fluída e complexa de processos de programação que assentam não só no planeamento, mas também num nível de resposta direto, exigido a quem trabalha no terreno e tem de reagir a mudanças contextuais e/ou estruturais.

Os predicados que levaram à construção deste desenho programático são, no entanto, os de responder da forma mais ampla possível a um plano artístico que se apresente nas suas múltiplas expressões artísticas, a criação e consolidação de diferentes públicos, assim como o desenvolvimento de processos que envolvam realmente a comunidade em relações de horizontalidade programática. Exemplo prático deste último ponto, é o “Bailar em Casa”, que surgiu de conversas com a população migrante, tendo a ideia partido das pessoas e não de uma entidade que programa verticalmente sem auscultação prévia das realidades e significantes que habitam e desenham o território quotidianamente. A EMC é, por isso, uma unidade à qual se exige um grau elevado e consistente de vigilância sobre os processos internos de pensamento, de programação e de produção. O questionamento, a adaptação e a transformação são as constantes de um exercício exigente.

Espetáculos

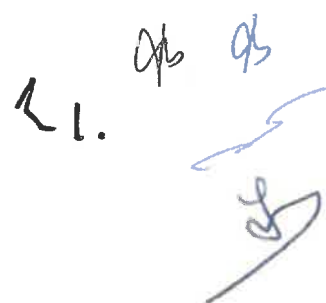
Em 2024 a EMC apresentará espetáculos em todos os equipamentos culturais d'A Oficina, explorando várias áreas artísticas, como a dança – ex: “Uma partícula mais pequena do que um grão de pó”, de Sofia Dias & Vítor Roriz, no CCVF –, as marionetas – ex: “Qubim”, da Trupe Fandanga, na CDMG, e o teatro – ex: “João sem Medo”, de Patrícia Portela e a companhia belga Laika, uma coprodução d'A Oficina que estreará em solo nacional em Guimarães, no CIAJG, depois de estrear no Krokus Festival, na Bélgica, um dos maiores festivais internacionais de programação para a infância, juventude e famílias. Importa referir que voltaremos às escolas no âmbito do Programa Mais Três (após interrupção devido ao Covid) com o artista em sala de aula, nomeadamente a Adriana Campos com a proposta “As perguntas da Menina do Ó”. No Natal, pretendemos fechar o ano com a companhia Confederação, com um espetáculo para crianças, jovens e adultos, “Tratado das Coisas Pequenas” e oficinas criativas associadas.

Atividades Permanentes

As Atividades Permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas associadas à identidade de cada espaço cultural. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo de monitores da Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados. Uma das linhas de força da Educação e Mediação Cultural passa pela formação permanente da equipa de monitores, sobretudo no que concerne às dimensões artísticas, pedagógicas e de mediação, criando um amplo e diversificado leque de visitas e de oficinas que acontecem em momentos específicos ou que estão disponíveis durante todo o ano. Em 2024 novas oficinas integrarão a carteira de oferta anual, como por exemplo a oficina de cianotipia, “Sombra sobre Azul” ou a oficina que cruza arte contemporânea e técnicas tradicionais do trabalho do barro, “Objetos Mágicos”.

Visitas Orientadas

Sob orientação da equipa EMC, as visitas orientadas (CIAJG, CDMG e CCVF) são criadas pela equipa de monitores, uma equipa pluridisciplinar, com diferentes valências artísticas, criativas e didáticas. São propostos percursos de visita, tendo em conta as especificidades de cada espaço cultural e das suas exposições, bem como as características dos grupos de visitantes.

21. 

Oficinas Criativas

As oficinas acontecem nos equipamentos culturais d'A Oficina, nas escolas ou em outros espaços. Estas propostas mantêm-se disponíveis, mediante marcação, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, criação e lazer. Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação artística de crianças, jovens e famílias através de uma oferta diversificada que enriquece a oferta regular da EMC.

Atividades Paralelas

As Atividades Paralelas de Educação e Mediação Cultural procuram ampliar o exercício de emancipação do espetador, na sua relação ativa com o que experiencia: ações associadas a festivais, artistas nas escolas, conferências, exploração de ciclos de programação e de investigação, momentos de formação, etc. As Atividades Paralelas são trabalhadas em articulação com os programadores e as programações regulares de cada espaço (e.g. GUIDANCE – Embaixadores da Dança, Danças informais na cidade, Conversas e Ensaíolos abertos). É esta articulação que permitirá também criar e reforçar um pensamento programático e estratégico comum para a intervenção da Educação e Mediação Cultural em todos os espaços d'A Oficina, projetando em simultâneo a identidade própria de cada um deles.

Projetos de Continuidade

Os Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. São projetos estruturantes de mediação que chegam a todo o território e criam laços efetivos entre o público, os espaços e a programação d'A Oficina.

"Pergunta ao Tempo"

Projeto (ao qual foi atribuído em 2021 o prémio "Atividade Escolar Complementar" pela Associação Portuguesa de Museologia) que vai em 2023/2024 para a sua 8ª Edição e que envolve anualmente mais de 300 alunos e 14 professores do 4º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. É um projeto de investigação patrimonial e de criação artística que pretende trabalhar não só com alunos e professores, mas alargar o repto às famílias e a outros elementos da comunidade. O desafio passa pela descoberta de memórias e elementos para a reinterpretação de cada um dos núcleos expositivos permanentes da Casa da Memória. Desta experiência, para além de visitas, oficinas e sessões de trabalho, resulta uma exposição final, integrada no espaço museológico da CMDG.

Em 2024 o projeto será dinamizado artisticamente pela criadora Patrícia Geraudes e, como elemento inovador, serão integradas 14 associações locais em articulação com as 14 turmas selecionadas. O objetivo é efetivamente ampliar o projeto ao território, envolvendo os adultos e as crianças num verdadeiro trabalho intergeracional. Entre eles, num dos momentos do projeto, trocarão correspondência onde serão contadas histórias de vida das pessoas que deveras constituem o património imaterial do concelho através das suas memórias, experiências e legado. As crianças e os adultos conhecer-se-ão pessoalmente no dia da inauguração da exposição em junho de 2024.

96 96

"Lições Iluminadas"

Projeto que nasce a partir das coleções e exposições do CIAJG, onde se desenvolve trabalho criativo assente nos modos de fazer, de produzir e de pensar a arte contemporânea. Pretende estabelecer uma aproximação participativa ao museu a todas as turmas envolvidas – 14 turmas do 3º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. No projeto desenvolvem-se um conjunto de momentos oficiais, recorrendo a técnicas e recursos artísticos como o desenho, a escultura, o som, etc., que resultam em diversificadas produções artísticas dos alunos. Desta(s) experiência(s) resulta uma exposição final integrada no espaço museológico do CIAJG.

O projeto para a temporada 2023/2024, dinamizado e criado pela artista visual Luísa Abreu, colocará o corpo no centro da pesquisa criativa. Através de propostas de artistas que marcaram a história da arte, em relação com as coleções do CIAJG, serão trabalhadas questões como a experiência sensorial, a memória do movimento, a alteridade, ou o corpo no espaço.

"Triangular"

No âmbito do Triangular serão desenvolvidos pela EMC e o CIAJG dois laboratórios vivos onde os alunos da UM e outros participantes poderão usufruir de um momento de trabalho dinamizado por artistas (ex: Bárbara Fonte) e ainda as Jornadas Indisciplinadas, uma exposição realizada pelos alunos da UM que integrará, em diálogo, as exposições patentes no CIAJG.

"Programa Escolhas" | Porta 7

No âmbito do programa Escolhas, A Oficina, através da EMC, colaborará com a Fraterna / Porta7, ao longo de três anos, na conceção, dinamização e criação de variadas oficinas criativas com grupos de crianças e jovens dos bairros da Atouguia e de Gondar. O trabalho começará em 2023 com oficinas de dança com a criadora Beatriz Valentim, que incluirá o resultado dessas oficinas na sonoplastia do espetáculo "O que é um problema", integrado no Guidance 2024.

Programa de Educação Artística – “Mais Três”

O Mais Três é o Programa de aprendizagem na área das Artes Performativas e Artes Visuais (estas integradas em 2023/2024), que integra o Teatro, a Dança e a Música. Está presente em todas as escolas públicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar, no concelho de Guimarães e destina-se, por isso, às crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos.

Trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação da Educação) e A Oficina (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das Artes Performativas e Visuais nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da Educação Artística como uma área de conhecimento.

A Oficina assume a contratação e a coordenação dos professores, bem como a implementação do Programa Mais Três – Programa de Aprendizagem na área das Artes Performativas – Teatro, Dança e Música – pensado e criado especificamente para o contexto em que se insere. O Programa Mais Três orienta as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família) e CAF (Componente de Apoio à Família) e propõe-se a intervir ao nível da ampliação de competências pessoais que proporcionem aos indivíduos o seu desenvolvimento integral e uma cidadania plena.

O plano de ação deste Programa, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respetiva coordenação, trabalhado com os Professores do Programa Mais Três, nas AAAF, AEC e CAF, e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores/Educadores Titulares das turmas.

Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e na responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, este Programa contempla o trabalho realizado em sala de aula – com técnicos e materiais especificamente orientados para as artes performativas e visuais – mas também fora desta; atividades que possibilitam a ida de artistas às escolas; a saída das crianças para verem espetáculos nos espaços culturais programados pela Oficina; e a criação de momentos abertos à participação das famílias.

Formação Certificada

Numa parceria com o Centro de Formação Francisco de Holanda, e em articulação com a unidade de Educação e Mediação Cultural, é certificada a formação pensada e programada para o Mais Três. Com este plano propõe-se o desenvolvimento de ações de formação paralelas à implementação do programa junto dos alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo. O objetivo é dar continuidade à capacidade/dotação dos professores do programa Mais Três, e demais agentes educativos, aprofundando conteúdos pedagógicos e artísticos.

ESPETÁCULOS

4 fev / dança
CCVF
O que é um problema?
Beatriz Valentim

18 fev / 24 mar / 21 abr
Marionetas
CDMG
Onirotóptero
Trupe Fandanga

6 a 12 mar / dança
CCVF
Uma partícula mais pequena do que um grão de pó
Sofia Dias & Vítor Roriz

25 abr / multidisciplinar
CDMG
8º Aniversário da Casa da Memória
CRUA (Concerto)
Casca-Miolo, Frenesim
(Espetáculo/Oficina)
Qubim, Trupe Fandanga
(Marionetas)

mai / percurso / performance
CIAJG
Paisagens Inúteis
Antípoda, Vanda R. Rodrigues,
Sara Franqueira e Joana Bértholo

20 a 28 mai / teatro / música
CIAJG
Passagem Secreta
Fernando Mota

jun / Teatro
CCVF
Espetáculo a designar

set / multidisciplinar
CCVF
Manta
Concerto
Oficinas
Espetáculos

out / teatro
CIAJG
João sem medo
Prado e Laika
Patrícia Portela

nov teatro/música
CIAJG
Pássaros e Cogumelos
Joana Gama

dez / teatro
Espaço Oficina
O Tratado das Coisas Pequenas
Confederação

jan / fev / abr
Escolas
As perguntas da menina do Ó
Adriana Campos

OFICINAS E VISITAS

Todo o ano
Oficinas Criativas
CDMG + CIAJG + CCVF

Todo o ano
Visitas Orientadas
CDMG + CIAJG + CCVF

25 mar a 5 abr
CDMG + CIAJG + CCVF
Oficinas de Férias de Páscoa

jul
CDMG + CIAJG + CCVF
Oficinas de Férias de Verão

16 a 21 dez
CDMG + CIAJG + CCVF
Oficinas de Férias de Natal

EXPOSIÇÕES

jun – out'24
CDMG
Pergunta ao Tempo

jun – out'24
CIAJG
Lições Iluminadas

FORMAÇÃO

mar
CCVF
Uma partícula mais pequena do que um grão de pó
Sofia Dias & Vítor Roriz

mai
CIAJG
Passagem Secreta
Fernando Mota

out
CIAJG
João sem medo
Patrícia Portela

nov
CIAJG
Pássaros e Cogumelos
Joana Gama

**OUTRAS ATIVIDADES E
ATIVIDADES PARALELAS**

Todas as quintas-feiras /
dança
CDMG
Ballar em Casa

25-31 jan + 1-2 fev /
Oficina/Residência
Paisagens Inúteis
Antípoda, Vanda
R. Rodrigues, Sara
Franqueira e Joana
Bértholo

jan-dez | um sábado
por mês
CDMG
Encontro de comunidades
Receitas de Família

21 jan / oficina
CIAJG
O Som que se Vê
Teresa Arêde

22 fev / oficina
Corpos Sônicos
Teresa Arêde
Triangular – Laboratórios
Vivos

2 e 16 mar / 6 e 13 abr /
11 e 25 mai
+ **apresentação em junho**
/ Oficina/Residência
De Canto a Canto
Teresa Arêde

10 mar | Oficina
CIAJG

CartaMuseu
Patrícia Geraldês

23 mar + 6 abr / oficina
CDMG
**Oficina de Construção
de Adufes**
CRUA

19 abr + 22 abr / oficina
CDMG
Oficina de Canto e Toque
CRUA

21 abr / oficina
CIAJG
Objetos Mágicos
Teresa Arêde e
Maria Fernanda Braga

13 a 18 mai /
multidisciplinar
CIAJG
**Semana Internacional
dos Museus**
Espectáculo
Oficinas
Visitas orientadas

set | Multidisciplinar
CCVF
Manta
Concerto
Oficinas
Espectáculos

**PROJETOS DE
CONTINUIDADE**

set'23 – jul'24
Escolas + CCVF +
CIAJG + Espaço Oficina
Mais Três

out'23 – jun'24
Escolas + CDMG
Pergunta ao Tempo

out'23 – jun'24
Escolas + CIAJG
Lições Iluminadas

nov'23 – jun'24
CIAJG / UM / CAAA
Triangular

ds
ds
ds

Eventos de Rua

Festas da Cidade e Gualterianas

2, 3, 4 e 5 agosto

[Organização conjunta com a Câmara Municipal de Guimarães
e Associação Artística da Marcha Gualteriana]

As Festas da Cidade e Gualterianas são a manifestação viva da força cultural que une tradição e contemporaneidade num mesmo território. São também muito agregadoras do ponto de vista social por convocar participações de diferentes núcleos e associações que aportam uma rica diversidade às festividades.

O cartaz das festas inclui inúmeros concertos, animação de rua com grupos de bombos, cantares ao desafio, arruadas e encontros de tocadores de concertinas, a feira de gado e concurso pecuário, o desfile de charretes antigas, a majestosa procissão em honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.

Em 2024, as festas vão manter a sua alta vibração e qualidade, dando continuidade ao sucesso conquistado em 2023, com uma grande afluência da população residente e visitantes externos. Nesse contexto de permanente melhoramento, o programa apresentará ideias, ações e espetáculos que defendem a importância das tradições do concelho na relação com o mundo atual.

Redes e Parcerias

As redes são um importante instrumento de trabalho para viabilização e fortalecimento da estratégia d'A Oficina, implementadas na relação com os seus programas artísticos. Através delas aplicam-se as boas práticas de gestão na partilha de recursos e coordenam-se digressões de obras que de outro modo estariam impossibilitadas de o fazer. As redes são ainda importantes fontes de financiamento e cooperação ao nível local, nacional e internacional. São também o veículo pelo qual se faz a afirmação de Guimarães enquanto cidade de criação na relação com o mundo contemporâneo..

Universidade do Minho

A colaboração entre A Oficina e a Universidade do Minho, elaborada na forma de protocolo, prevê uma relação em crescendo entre ambas as instituições.

Os campos de atuação são vários, sendo o polo de Teatro do ILCH-UM o mais central e aglutinador, através da Licenciatura de Teatro e da pós-graduação já aprovada, na qual A Oficina é parceiro. Outro dos campos de interação é o novo curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da UM, com o qual o Centro Internacional da Artes José de Guimarães passou a colaborar de forma direta.

Quadrilátero Cultural

[em parceria com Barcelos, Braga e Farnalhão]

Rede criada pelos quatro municípios vizinhos, para promover sinergias nas áreas da criação e programação entre vários agentes culturais municipais e para contribuir para a fixação e/ou maior permanência dos artistas locais, nacionais e internacionais em interação com as comunidades e os projetos de mediação cultural de cada concelho.

PERFORMART

Associação para as Artes Performativas em Portugal visa a promoção do setor das artes do espetáculo e dos seus profissionais, a nível nacional e internacional e pretende promover as múltiplas formas de manifestação cultural e artística no âmbito das artes performativas, quer a nível nacional quer a nível internacional.

Rede Portuguesa de Museus

A Rede Portuguesa de Museus (RPM) é um sistema organizado e composto por 165 museus, gerida por uma diversidade de tutelas, coleções, espaços, atividades educativas e modelos de relação com as comunidades. Um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus. O CIAJG foi credenciado na Rede Portuguesa de Museus em 2019.

Rede Portuguesa Arte Contemporânea

O CIAJG integra, desde fevereiro de 2023, a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea/ RPAC

A Rede Portuguesa de Arte Contemporânea/ RPAC constitui-se como uma plataforma de referência na dinamização da arte contemporânea portuguesa, a qual visa congrega instituições dispersas territorialmente, estabelecendo sinergias entre espaços expositivos, colecionadores, programadores, curadores e artistas visuais.

Triangular [Artes Visuais]

[em parceria com EAAD (Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho) e o CAAA (Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura)]

Esta parceria é vocacionada para o universo de alunos e docentes e ex-alumni da Licenciatura em Artes Visuais e tem como objetivo desenvolver o pensamento crítico dos estudantes e motivá-los na descoberta das artes visuais.

Aerowaves [Dança]

[em parceria com: Albania Dance Meeting Festival (AL) / D. ID Dance Identity (AT) / Stuk (BE), Derida Dance (BG) / San Vicente Festival (HR) / Street Art Festival (HR) / Dance House Lernesos (CY) / Tanec Praha (CZ), Bora Bora (DK) / Dansehallerne (DK) / Kanuti Gildi Saal (EE) / Annantalo (FI) / La Briqueterie (FR) / Pact Zollverein – Choreographisches Zentrum NRW (DE) / Arc for Dance (GR) / Freelance (GR) / Workshop Foudation (HU) / Freelance (IS) / Operaestate Festival Veneto Bassano Del Grappa (IT) / Romaeuropa (IT) / Dance Limerick (IE) / Lithuanian Dance Information Centre (LT) / Centre de Criation Choreographic Luxembourgeois (Trois C-L) (LU) / Dansens Hus (NO), Dervish&co (NO) / Art Stations Foundation 5050 (PL) / Lubelski Teatr Tanca (PL) / O Espaço do Tempo (PT) / National Centre for Dance (RO) / International Dance and Performance Center Tsekh (RU) / Institution Student Cultural Centre in Novi Sad (RS) / Bratislava in Movement Association (SK) / EN-KNAP/ Spanski Borci (SK), Mercat de les Flors (ES) / Paso a 2 Plataforma Coreográfica A.C. / Certamen Coreográfico de Madrid (ES) / Dansstationen (SE) / Dansens Hus (SE) / Théâtre Sévelin 36/CIE Philippe Saire (CH) / Tanzhaus Zurich (CH) / Dansmakers Amsterdam (NL) / National Kaohsiung Centre For the Arts (Weiwuying) (TW) / The Place (GB)]

A mais importante rede europeia de apoio à dança contemporânea emergente, onde se inclui o Centro Cultural Vila Flor como *presenting partner*.

Em Trânsito [Dança Contemporânea]

[em parceria com: Estúdios Victor Córdon, Lisboa]

Programa de colaboração para residências artísticas no âmbito do GUIDance. Ao abrigo deste protocolo, os Estúdios Victor Córdon podem acolher até 3 residências de criação por ano, indicadas pela direção artística do festival de dança contemporânea, GUIDance.

RTCP - Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses

Após a realização da sua credenciação em 2021, o Centro Cultural Vila Flor faz formalmente parte da RTCP, uma rede há muito aguardada pelo tecido cultural português que pretende ser um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes.

Rede de Teatros com Programação Acessível

Esta importante e diferenciada rede foi fundada em 2021, para instigar e apoiar a inclusão da Língua Gestual Portuguesa e Audiodescrição nos espetáculos de forma regular, incentivando assim o acesso e maior frequência à programação nos teatros aderentes, de pessoas com deficiência visual, ao público surdo e seus familiares e amigos.

A Rede de Teatros com Programação Acessível é também sinónimo de boas práticas no que diz respeito à partilha de recursos e à cooperação horizontal, nomeadamente na passagem de conhecimento sobre experiências adquiridas a partir do trabalho de campo, nesta área específica, no sentido de fortalecer o engrandecimento o espírito coletivo.

Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património

No repositório *on-line* da CDMG encontram-se disponíveis 1676 digitalizações do acervo fotográfico da Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património. A disponibilização da memória em imagem da cidade permite articulações com outras instituições e investigadores.

CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

A parceria com o CEARTE permite-nos a concretização de ações formativas acreditadas, com apoio financeiro ao nível da contratação de formadores/as e materiais necessários à realização dos respetivos módulos de formação.

op
op
op

Colaborações e Apoios

A Oficina é uma instituição que concebe os seus programas artísticos próprios mas também se abre à colaboração regular com entidades independentes que se dedicam à promoção, criação e ensino artístico.

Neste contexto, ao longo do ano, A Oficina ajuda a viabilizar uma série de acontecimentos através da disponibilização dos seus recursos humanos e dos equipamentos que se encontram à sua gestão.

Em alguns casos a colaboração configura apoios, logísticos e eventualmente financeiros, que possibilitem o desenvolvimento de atividades que beneficiem os públicos do território a quem essas mesmas atividades se destinam.

A regularidade é múltipla. Algumas acontecem muitas vezes ao longo do ano (ex: Cineclube), outras anualmente (ex: ASMAV, Asas de Palco, Academia de Bailado, Revolve, etc.) e outras ainda bienalmente (ex: Contextile e Bienal de Ilustração de Guimarães).

Esta prática confere à instituição uma importante relação de colaboração com vários agentes a operar no território, dando-lhes um contributo para o engrandecimento dos seus projetos e missões.

PLANO PREVISTO

Todo o ano
**Cineclube
de Guimarães**

18 maio
ASMAV

30, 31 outubro e 1 novembro
Festival MUCHO FLOW

30 junho
**Academia de
Bailado de Guimarães**

6 julho
Asas de Palco

setembro a dezembro
CONTEXTILE

14 dezembro
ASMAV

Comunicação

O amor tem um papel central na existência da humanidade. É o amor que determina, muitas vezes, as nossas tomadas de decisão e os nossos comportamentos. Em 2024 – ano em que A Oficina cumpre 35 anos de atividade – uma das principais estratégias ao nível da comunicação será dar os primeiros passos para nos comportarmos como uma “love brand”, através da criação de laços emocionais com o público que nos tem acompanhado neste percurso, não só com aquele que já se encontra fidelizado, mas também, e acima de tudo, com aquele que ainda precisa de ser conquistado.

A Oficina é um projeto único no panorama cultural português. É um dos projetos mais completos e complexos do país, razões pelas quais adquiriu uma elevada reputação e prestígio junto das instituições congéneres e da comunidade artística nacional e internacional. É esse posicionamento que pretendemos também atingir junto do público, através de uma estratégia de comunicação que despolette relações e vínculos emocionais, sólidos e duradouros. Mais do que reforçar a presença d'A Oficina na mente das pessoas, será necessário chegar ao coração das mesmas. Para isso, para além do trabalho desenvolvido pela equipa de comunicação, será fundamental um trabalho transversal desenvolvido por todas as equipas da estrutura, no sentido de proporcionarmos experiências positivas e memoráveis, desde o atendimento, ao acolhimento e à assistência nas salas, garantindo assim a credibilidade e a qualidade que sempre nos caracterizou. Só assim nos tornaremos numa referência. Só assim nos tornaremos parte integrante da vida do público.

Um dos principais objetivos da comunicação passará por veicular as mensagens através de conteúdos relevantes e de fácil compreensão, fortalecidos por imagens fortes, apelativas e impactantes. Em 2024, o design continuará a ser altamente criativo, mas também mais ‘comercial’ e ‘publicitário’, mais direto e objetivo. Uma das principais alterações não só no design, mas também na linguagem, será materializada na reformulação da agenda quadrimestral d'A Oficina que passará a ter um formato mais semelhante ao de uma revista, não só na forma como também no conteúdo.

Com a atual mudança de paradigma da comunicação e a crescente tendência para a utilização dos canais digitais, outro dos principais objetivos será exponenciar o diálogo com o público consumidor de conteúdos na esfera digital. Para atingir este objetivo, será fundamental criar conteúdos escritos eficazes, específicos para diferentes canais e redes, mas também conteúdos audiovisuais criativos e inovadores, que se tornem diferenciadores. A contratação de um videomaker capaz de contribuir para este desígnio será, sem dúvida, uma mais-valia na atual equipa de comunicação d'A Oficina.

Em 2024, prosseguiremos também com o importante trabalho desenvolvido ao nível da assessoria de imprensa (envio de press releases, acompanhamento de entrevistas e reportagens, realização de conferências de imprensa, captação de media partners, etc.). A manutenção das relações de proximidade com os meios de comunicação social – que se traduz num número muito considerável de notícias por ano – continuará a ser determinante para a manutenção da reputação e da visibilidade pública d'A Oficina.

ph
ph
ph
ph

Com o reforço da comunicação online (redes sociais, websites, newsletters eletrónicas, etc.), aliado à melhoria da comunicação offline (agenda/revista, programas, flyers, outdoors, totens, publicidade na comunicação social, assessoria de imprensa, etc.), encontraremos o equilíbrio imprescindível para uma estratégia de comunicação integrada eficiente.

Estamos convictos que a criação de relações emocionais com o público se traduzirá num natural e progressivo crescimento de espectadores e/ou visitantes. Olhamos assim para o futuro com um otimismo renovado. Abraçamos o Plano de Atividades d'A Oficina para 2024 com o empenho que nos caracteriza e com uma vontade revigorada. Vontade de demonstrarmos o valor inestimável dos projetos artísticos e culturais promovidos pel'A Oficina. Vontade de criar vínculos genuínos e duradouros, e de fazer parte da vida das pessoas.

Orgamento

21. 05/05

Orçamento

Orçamento 2024

O Orçamento para o ano de 2024, foi definido para acompanhar a materialização do Plano de Atividades. Assente nos princípios de prudência e de boa gestão dos meios financeiros disponíveis pela Oficina.

O atual contexto da sociedade, a continuação da invasão russa da Ucrânia, a instabilidade no Médio Oriente, e o crescente aumento do custo de vida em todo o mundo, faz imperar a noção de consciência que os valores apresentados poderão em certa forma se apresentarem insuficientes para fazer face às responsabilidades da Oficina. Como agravante, a atual conjuntura política Portuguesa, poderá também trazer instabilidade orçamental à Oficina.

Despesa Total

Pressupõe-se no ano de 2024 como Despesa Total o valor de 5.113.870,00 € (cinco milhões, cento e treze mil, oitocentos e setenta euros).

Comparativamente com o Orçamento de 2023, prevê-se um acréscimo da Despesa Total de aproximadamente 1,5%. As rubricas com mais relevância de impacto na Despesa Total são as rubricas Gastos Diretos com Atividades, a rubrica Gastos de Funcionamento e a rubrica Gastos com Pessoal.

No que diz respeito à rubrica Gastos Diretos com Atividades, consideramos um aumento de 2% comparativamente com o valor previsto em 2023, e neste momento representa 39% do valor Total da Despesa.

Quanto à rubrica Gastos de Funcionamento, o aumento identificado de 0,39%, continua refletido na previsão contemplada nos gastos com Combustíveis, Gás e Eletricidade. Por contrapartida do decréscimo na previsão nos valores de outros gastos incluídos na rubrica. Esta rubrica de gastos está estável, mas poderá vir a tornar-se uma das mais oscilantes, tendo em conta as despesas que dela concorrem

Ademais, a rubrica Gastos com Pessoal apresenta um aumento residual face ao ano de 2023. Mantemos a responsabilidade de colocar quatro elementos da equipa adstritos exclusivamente ao Teatro Jordão. Contempla também aumentos salariais para os funcionários que neste momento estão no patamar remuneratório do Salário Mínimo Salarial, que se prevê que em 2024 atinja os 820,00€ (oitocentos e vinte euros). Esta rubrica consome quase 32% do Total da Despesa, na continuidade do que ocorreu em anos anteriores. Com a continuidade da assunção do Programa Mais Três, e com a aplicação do SNC-AP em 2022, os gastos associados com a contratação dos professores passaram a ser contemplados como Gastos com Pessoal. Para o ano letivo 2023/2024 este projeto abraça um universo de aproximadamente 6.878 alunos, 89 profissionais com Contrato a Termo Certo aplicado em 58 escolas do concelho de Guimarães. Acrescendo este gasto com o contemplado anteriormente, a rubrica de Gastos com Pessoal, passa a representar 42% do Total da Despesa.

A rubrica de Conservação e Manutenção, apresenta um valor idêntico ao de 2023, com o intuito de dotar as equipas de recursos físicos e financeiros, para tentar colmatar as necessidades sentidas de intervenção nos edifícios que gerimos.

21. 93 93 93

As restantes rubricas, ou se seja, Contencioso e Notariado, Aquisição de Equipamento, Impostos, Encargos Financeiros e Outros Gastos, contêm valores aproximados aos previstos em Orçamentos anteriores.

Não está prevista a utilização da conta caucionada que a Oficina dispõe, com uma instituição bancária, nem a solicitação de empréstimos bancários. A Oficina tem demonstrado capacidade de fazer face aos compromissos assumidos, com a liquidez gerada pelas suas receitas. De qualquer forma, vai ser mantida esta opção de financiamento, apenas por precaução de tesouraria.

A elaboração do Orçamento anual da instituição, tem sido cada vez mais exigente, face ao continuo aumento dos serviços e bens adquiridos pela Oficina.

Receita total

Pressupõe-se no ano de 2024 como Receita Total o valor de 5.113.870,00 € (cinco milhões, cento e treze mil, oitocentos e setenta euros).

No que se refere às rubricas de Receita, a previsão concretizada está dentro dos valores previstos nos dois últimos anos.

Na rubrica Subsídios/Apoios está contemplado o valor de 4.527.120,00€ (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e vinte euros), e representa aproximadamente 88% do Total da Receita. Nesta rubrica de receita está incluído o Contrato Programa com o Município de Guimarães, pela atribuição de um Subsídio à Exploração no valor de 4.023.750,00€ (quatro milhões, vinte e três mil, setecentos e cinquenta euros), assim como 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros) a serem atribuídos pela Direção Geral das Artes.

É essencial reforçar a importância da concretização do Contrato Programa com o Município de Guimarães, como mecanismo essencial para a execução do Orçamento quer na ótica da Despesa, quer na ótica da Receita.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Receita

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	-	4 952 170,00	4 952 170,00	5 357 800,84	5 383 287,16	5 319 442,25	5 338 439,59
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R11	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências correntes	-	4 527 120,00	4 527 120,00	4 917 896,34	4 943 256,91	4 875 561,70	4 896 283,59
R51	Administrações Públicas	-	4 473 750,00	4 473 750,00	4 667 896,34	4 693 256,91	4 625 561,70	4 646 283,59
R511	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R512	Administração Central - Outras entidades	-	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00
R513	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R514	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R515	Administração Local	-	4 023 750,00	4 023 750,00	4 217 896,34	4 243 256,91	4 175 561,70	4 196 283,59
R52	Exterior - UE	-	-	-	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
R53	Outras	-	53 370,00	53 370,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00
R6	Venda de bens e serviços	-	424 950,00	424 950,00	437 698,50	439 823,25	440 673,15	441 948,00
R7	Outras receitas correntes	-	100,00	100,00	103,00	103,50	103,70	104,00
	Receita de capital	-	161 700,00	161 700,00	2 103,00	103,50	3 103,70	104,00
R8	Venda de bens de investimento	-	10 000,00	10 000,00	2 000,00	-	3 000,00	-
R9	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
R91	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R911	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R912	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R913	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R914	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R915	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R92	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
R93	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	151 600,00	151 600,00	-	-	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	100,00	100,00	103,00	103,50	103,70	104,00
	Receita efetiva [1]	-	5 113 870,00	5 113 870,00	5 359 903,84	5 383 390,66	5 322 545,95	5 338 543,59
	Receita não efetiva [2]	-	-	-	-	-	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Receita Total [3] = [1] + [2]	-	5 113 870,00	5 113 870,00	5 359 903,84	5 383 390,66	5 322 545,95	5 338 543,59

df

21.

ok

DESPESA TOTAL	5 113 870,00
Gastos com Atividades	2 007 400,00
Gastos de Funcionamento	1 140 200,00
Gastos com Pessoal	1 645 822,30
Gastos de Conservação e Manutenção	140 000,00
Contenciosos e Notariado	5 000,00
Aquisição de Equipamento	10 000,00
Impostos	85 000,00
Encargos Financeiros	7 000,00
Outros Gastos	73 447,70

RECEITA TOTAL	5 113 870,00
Vendas	55 000,00
Prestações de Serviços	287 550,00
Rendimentos Suplementares	82 100,00
Subsídios/Apoios	4 527 120,00
Outros Rendimentos	162 100,00

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Despesa

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente	-	5 097 870,00	5 097 870,00	5 199 708,96	5 224 763,75	5 187 687,63	5 205 525,00
D1	Despesas com o pessoal	-	2 115 022,30	2 115 022,30	2 127 417,02	2 137 796,69	2 141 028,55	2 148 876,35
D11	Remunerações certas e permanentes	-	1 646 497,06	1 646 497,06	1 661 763,67	1 668 174,09	1 670 738,26	1 677 584,51
D12	Abonos variáveis ou eventuais	-	30 060,14	30 060,14	28 184,50	28 221,98	28 236,97	28 259,45
D13	Segurança Social	-	438 465,10	438 465,10	437 468,86	441 400,62	442 053,33	443 032,39
D2	Aquisição de bens e serviços	-	2 851 332,56	2 851 332,56	2 936 872,54	2 950 890,29	2 910 319,35	2 919 914,50
D3	Juros e outros encargos	-	3 590,00	3 590,00	3 656,50	3 674,25	3 681,35	3 692,00
D4	Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-
D41	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D411	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D412	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D413	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D414	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D415	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D43	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D44	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D5	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
D6	Outras despesas correntes	-	127 925,14	127 925,14	131 762,89	132 402,52	132 658,37	133 042,15
D7	Despesa de capital	-	16 000,00	16 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D8	Investimento	-	16 000,00	16 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D81	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
D811	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D812	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D813	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D814	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D815	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D82	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D83	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D84	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D9	Outras	-	-	-	-	-	-	-
	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa efetiva [4]	-	5 113 870,00	5 113 870,00	5 242 708,96	5 267 763,75	5 230 687,63	5 248 525,00
	Despesa não efetiva [5]	-	-	-	-	-	-	-
D10	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa total [6]	-	5 113 870,00	5 113 870,00	5 242 708,96	5 267 763,75	5 230 687,63	5 248 525,00
	Saldo total [3] - [6]	-	0,00	0,00	-	-	-	-
	Saldo global [1] - [4]	-	0,00	0,00	-	-	-	-
	Despesa primária	-	5 110 280,00	5 110 280,00	5 239 052,46	5 264 089,50	5 227 006,28	5 244 833,00
	Saldo corrente	-	145 700,00	145 700,00	158 091,88	158 523,41	131 754,62	132 914,59
	Saldo de capital	-	145 700,00	145 700,00	40 897,00	42 896,50	39 896,30	42 896,00
	Saldo primário	-	3 590,00	3 590,00	113 538,38	111 952,66	88 176,97	86 326,59

Handwritten signature

Plano Plurianual de investimentos

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos										Total previsto
					RG	RP	UE	EMEP	Início	Fim		Período seguinte					Outros					
												Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período n-1	2055	2056	2057		2058	2059			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[21]		
070107	01/2024	Aquisição de material informático	D7	O	2 500,00 €				Janeiro	dezembro	0	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
070108	02/2024	Aquisição de software informático	D7	O	2 500,00 €				Janeiro	dezembro	0	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
070110	03/2024	Aquisição de equip. básico	D6	O	10 000,00 €				Janeiro	dezembro	0	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
070115	04/2024	Aquisição de out. investimento	D7	O	1 000,00 €				Janeiro	dezembro	0	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
Total					16 000,00 €						Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		

Handwritten notes and signature

Este documento foi aprovado em Reunião de Direção de 16 novembro de 2023.



Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Presidente

António Augusto Duarte Xavier, Vice-Presidente

Maria Soledade da Silva Neves, Tesoureira



Jaime de Sá Teixeira Marques, Secretário



José Manuel Martins Marques, Vogal
[Casa do Povo de Fermentões]

21.

95

95





CENTRO DE
CRIAÇÃO DE
CANDOSO

**espaço
oficina**



Centro Internacional das Artes
José de Guimarães

CDMG
Casa da Memória
Guimarães



ds
f
g

Anexo II

Espaços cedidos e
preços a praticar

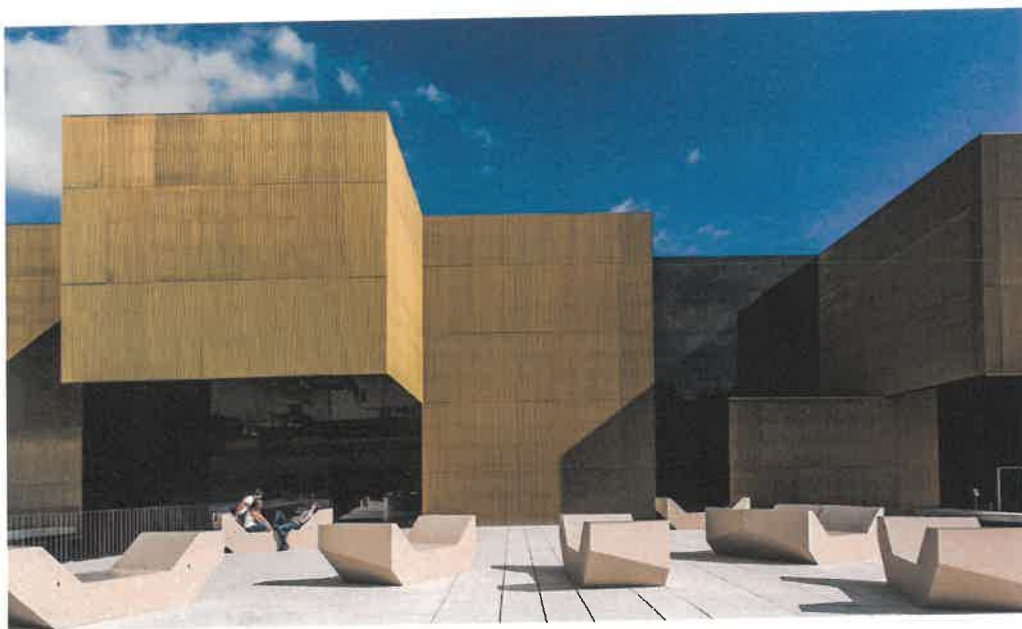
Centro Internacional das Artes José de Guimarães	4
Salas de Exposições	5
Black Box	7
Loja	9
Sala de Conferências/ Centro de Documentação	10
 Centro Cultural Vila Flor	11
Grande Auditório Francisca Abreu	12
Pequeno Auditório	14
Palácio	16
Café Concerto	18
Sala de Ensaios	18
 Outros equipamentos	19
 Centro de Criação de Candoso	21
 Casa da Memória	23
 Loja Oficina	25

Centro Internacional das Artes José de Guimarães

Caracterização Geral

Inaugurado no âmbito de *Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura*, o Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) encontra-se inserido na Plataforma das Artes e da Criatividade, um projeto infraestrutural de transformação do Antigo Mercado de Guimarães num espaço multifuncional, dedicado à atividade artística, cultural e económico-social. O recinto do Antigo Mercado Municipal dispõe de uma localização privilegiada, com excelentes acessos e extremamente central, muito próximo do Centro Histórico da cidade. Com este projeto, concretizou-se a recuperação de uma área fundamental do espaço da cidade, reintegrando-a física e funcionalmente na malha urbana.

A coleção do CIAJG é composta por um conjunto de obras do artista José de Guimarães, assim como por arte africana, arte pré-colombiana e arte antiga chinesa, selecionadas pelo artista. No total, o acervo do CIAJG é composto por 1128 objetos, entre cerâmica, escultura, desenho, instalação, têxtil, pintura e artes gráficas. Este equipamento é composto por 13 Salas de Exposições, uma Loja, uma Cafetaria, uma Sala de Conferências e uma Black Box.



Designação

Centro Internacional das
Artes José de Guimarães
[Plataforma das Artes e da Criatividade]

Morada

Av. Conde Margaride, n.º 175,
4810-535 Guimarães

Tipologia

Espaço museológico e de
apresentações culturais

Valências

Exposições, espetáculos, conferências,
oficinas, congressos e outras atividades
culturais

Horário de funcionamento

Terça a Sexta 10h00-17h00
Sábado e Domingo 11h00-18h00

Inauguração

24 de junho de 2012

Área total de construção

10.426 m²

Espaço exterior público

7.750 m²

Equipamentos excepcionados do contrato programa

Espaços comerciais arrendados,
Ateliers Emergentes de Apoio à
Criatividade e Laboratórios Criativos

Salas de Exposições



Tipologia

Espaço expositivo

Valências

Área de exposições da coleção permanente e de exposições temporárias

Área expositiva

13 salas de exposição

[área expositiva útil: 2.158,50 m²]

Áreas de apoio/circulação

959,50 m²

Áreas de reserva/circulação/acessos:

697,60 m²

Horário de funcionamento

Terça a Sexta

10h00-17h00

Sábado e Domingo

11h00-18h00

21. ghs

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Preço do bilhete

4,00 eur / 3,00 eur c/d

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG*

+ *Visita à Casa da Memória*

5,00 eur / 3,50 eur c/d

Entrada gratuita

crianças até 12 anos

domingos de manhã (11h00 às 14h00)

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e

Estudantes, Cartão Municipal de Idoso,

Reformados e Maiores de 65 anos,

Cartão Municipal das Pessoas com

Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Visitas Orientadas às Exposições

2,00 eur

[grupos escolares e instituições]

5,00 eur

[público em geral e grupos organizados]

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Black Box



Tipologia

Auditório

Valências

Apresentação de espetáculos, conferências, congressos, eventos e outras atividades

Inauguração

24 de junho de 2012

Horário de funcionamento

ajustado em função do(s) evento(s)

Características

Espaço multifuncional que possibilita a realização de apresentações artísticas de vários géneros (com possibilidade de colocação de palco), desde espetáculos de música, teatro e dança, projeções de cinema, assim como congressos e outros eventos de

variada índole. Para esta versatilidade, muito contribui a bancada retrátil com capacidade para 198 pessoas, que facilmente pode ser recolhida conferindo uma maior liberdade de distribuição/disposição de pessoas ou materiais neste local. Atendendo a estas características, a Black Box do CIAJG pode acolher diversas manifestações culturais, assim como poderá ser utilizada para outros fins.

21. ghs

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

5,00 eur a 15,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 7,50 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e
Estudantes, Cartão Municipal de Idoso,
Reformados e Maiores de 65 anos,
Cartão Municipal das Pessoas com
Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Loja



Tipologia

Venda de edições, publicações, merchandising e bilheteira

Horário de funcionamento

Terça a Sexta

10h00-17h00

Sábado e Domingo

11h00-18h00

Inauguração

setembro de 2012

Valências

Com uma área total de 99 m², este local destina-se à venda de publicações d'A Oficina com especial relevo para as edições no domínio das artes visuais, publicações da *Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura* e produtos de merchandising d'A Oficina. Funciona igualmente como bilheteira do CIAJG e ponto de venda de bilhetes para os eventos da programação cultural d'A Oficina e do concelho de Guimarães.

Sala de Conferências / Centro de Documentação



Tipologia

Sala multiusos

Horário de funcionamento

ajustado em função do(s) evento(s)

Inauguração

24 de junho de 2012 / Centro de documentação em 2020

Valências

Com uma área total de cerca de 100 m², este local destina-se à realização de conferências, reuniões, workshops, oficinas e outras atividades. Possui ainda um centro de documentação que reúne um conjunto de publicações de artes visuais.

Centro Cultural Vila Flor

Caracterização Geral

Instalado no Palácio Vila Flor, edifício do século XVIII, o Centro Cultural Vila Flor (CCVF) prima pela conjugação da história da quinta, dos seus magníficos jardins e admirável arquitetura que se desdobra entre memórias ancestrais e os traços da modernidade. O edifício, projetado de raiz para a apresentação de espetáculos de índole cultural, foi também concebido de forma a otimizar todos os recursos e a criar estruturas da mais alta qualidade capazes de permitir a sua múltipla utilização enquanto espaço aberto à realização dos mais diversos eventos.

Equipado com dois auditórios, quatro salas de reuniões, uma área expositiva de 1.000 m², um restaurante, um café concerto, parque de estacionamento e jardins, o Centro Cultural Vila Flor permitiu reforçar e alargar o projeto cultural e socioeconómico da cidade de Guimarães e de toda a região envolvente, oferecendo condições ímpares para a realização de eventos de natureza variada.



Designação

Centro Cultural Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

Centro Cultural

Valências

Espetáculos, festivais,
exposições, visitas, oficinas,
congressos e reuniões

Horário de funcionamento

24 h

Inauguração

17 de setembro de 2005

21. ghs

Grande Auditório Francisca Abreu



Características

Capacidade/Pax

794 em plateia (+5 para pessoas de mobilidade reduzida)

Possibilidades de utilização

Espetáculos, conferências, congressos

Foyer Piso 1

Área

400 m²

Capacidade/Pax

250 em plateia, 70 em mesa em "U" e 400 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *cocktails*, *coffee breaks*

Foyer Piso 2

Área

200 m²

Capacidade/Pax

120 em plateia e 400 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *cocktails*, *coffee breaks*

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

5,00 eur a 20,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 10,00 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e
Estudantes, Cartão Municipal de Idoso,
Reformados e Maiores de 65 anos,
Cartão Municipal das Pessoas com
Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

q/s
L1.

Pequeno Auditório



Características

Capacidade/Pax

188 em plateia

(+2 para pessoas de mobilidade reduzida)

Possibilidades de utilização

Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer

Área

300 m²

Capacidade/Pax

200 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *Cocktails*,

Coffee breaks

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Gera

5,00 eur a 15,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 7,50 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e
Estudantes, Cartão Municipal de Idoso,
Reformados e Maiores de 65 anos,
Cartão Municipal das Pessoas com
Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Palácio Vila Flor



Características

Espaço expositivo
com cerca de 1000 m²

Sala de Exposições

Área 1.º Piso: 400 m²

Área 2.º Piso: 450 m²

Possibilidades de utilização

Exposições

Sala de Reuniões

[salas S1, S2, S3 e S4]

Área

60 m²

Capacidade/Pax

55 em plateia, 29 em mesa em "U",
34 em mesa em "O" e 24 em escola

Possibilidades de utilização

Conferências, reuniões, ações de
formação, lançamento de produtos

Hall da Sala S1

Área

40 m²

Capacidade/Pax

50 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *coffee breaks*

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

2,00 eur

Preços com desconto

1,00 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e
Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e
Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com
Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

1. 1. 1.

Café Concerto

Área

140 m²

Preços a Praticar

Público em Geral

3,00 eur a 5,00 eur

Descontos

1,50 eur a 2,50 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e
Estudantes, Cartão Municipal de Idoso,
Reformados e Maiores de 65 anos
Cartão Municipal das Pessoas com
Deficiência; Deficientes e Acompanhante
Cartão Quadrilátero: 50% de desconto
sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Sala de Ensaios

Características

Sala de ensaios com 2,80m alt., 14m comp., 11m larg., com piso de madeira coberto com bateco preto.

Outros Equipamentos

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Restaurante do Centro Cultural Vila Flor

Designação

Restaurante Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração

Valências

Capacidade para 65 pessoas em banquete e 100 em receção

Horário de funcionamento

das 12h00 às 14h00 e das 19h30 às 22h00 de segunda a quinta
e das 12h00 às 15h00 e das 19h30 às 23h00 às sextas,
sábados e vésperas de feriado

Café Concerto do Centro Cultural Vila Flor

Designação

Café Concerto Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração/eventos de índole cultural

Valências

café/bar, concertos

Horário de funcionamento

das 10h00 às 24h00 de segunda a quinta,
das 10h00 às 2h00 sextas, sábados e vésperas de feriado,
e das 14h00 às 24h00 aos domingos e feriados

21. ghs

Bar de Apoio do Grande Auditório Francisca Abreu

Designação

Bar de apoio do Grande Auditório Francisca Abreu

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração

Valências

café/bar

Horário de funcionamento

em dias de espetáculo/evento,
com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

Bar de Apoio do Pequeno Auditório

Designação

Bar de apoio do Pequeno Auditório

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração

Valências

café/bar

Horário de funcionamento

em dias de espetáculo/evento,
com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

Centro de Criação de Candoso

Caracterização Geral

O Centro de Criação de Candoso (CCC) é um espaço aberto a criadores, artistas e comunidade, para desenvolvimento de projetos originais, seguindo as linhas mestras da orientação programática d' A Oficina, onde se inclui também a vontade de acolher as iniciativas da população local. Contém oito salas, com funções diferentes, havendo três salas especialmente vocacionadas para a dança. Há também uma ideia de interdisciplinaridade, num desejo maior de uma casa com um fim laboratorial, aberta à experiência num contexto descentralizado, incluindo o mais possível a comunidade circundante na atividade performativa. A existência de quartos e camaratas e de uma cozinha equipada são outras valências que nos permitem oferecer aos artistas condições logísticas suficientes para que encontrem em Guimarães uma cidade preparada para ser parte do seu processo de criação e não apenas como espaço de apresentação.



Designação

Centro de Criação de Candoso

Morada

Rua de Moure,
São Martinho de Candoso,
4835-382 Guimarães

Tipologia

Espaço de acolhimento e apoio à
produção de companhias externas

1. 1.

Condições de Admissão

Companhias nacionais ou internacionais, e artistas individuais que:

- Pretendam criar um projeto artístico em Guimarães;
- Sejam compostas por um máximo de 16 membros;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

Associações e/ou Grupos Organizados locais que:

- Pretendam criar um projeto artístico ou tenham uma atividade em desenvolvimento de cariz cultural;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

A utilização de salas poderá decorrer para atividades fora do âmbito das residências artísticas, em função das disponibilidades e desde que a atividade se enquadre no perfil do espaço. O espaço será disponibilizado de acordo com deliberação da Direção Executiva e a Direção Artística das Artes Performativas, devendo ser praticado um valor de aluguer de acordo com a seguinte definição:

Utilização por sala

20,00 eur por período de trabalho (4 horas)

Utilização das camaratas e cozinha

5,00 eur por pessoa/noite

Casa da Memória de Guimarães

Caracterização Geral

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A Casa da Memória é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.



Designação

Casa da Memória de Guimarães

Morada

Av. Conde Margaride, nº 536

4835-073 Guimarães

Tipologia

Centro de interpretação, espaço de exposições, conferências, conversas, visitas e oficinas

Horário de funcionamento

Terça a Sexta

10h00-17h00

Sábado e Domingo

11h00-18h00

Inauguração

25 de abril de 2015

1. 13

Preços a Praticar

Preço do bilhete

3,00 eur / 2,00 eur c/d

Preço do bilhete Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória

5,00 eur / 3,50 eur c/d

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Visitas Orientadas às Exposições

1,50 EUR

[grupos escolares e instituições]

4,00 EUR

[público em geral e grupos organizados]

Loja Oficina

Caracterização Geral

A Loja Oficina encontra-se localizada em pleno coração histórico da cidade de Guimarães, na Rua Rainha D. Maria II, num edifício com memória pois nele nasceu uma das mais importantes figuras da segunda metade do século XIX português: Alberto Sampaio (1841-1908). Neste espaço privilegiado são expostas algumas das melhores peças do artesanato vimaranense, como o Bordado de Guimarães, a Olaria (Cantarinha dos Namorados), a Cerâmica Contemporânea, a Azulejaria, o Ferro Forjado e a Latoaria. Na Loja Oficina é ainda possível assistir a todo o processo artesanal da manufatura do Bordado de Guimarães e da Cantarinha dos Namorados e conhecer as artesãs que nela trabalham diariamente.



Designação

Loja Oficina

Morada

Rua da Rainha D. Maria II,
n.º 126
4800-431 Guimarães

Tipologia

Loja, espaço de exposições de
artesanato, oficinas tradicionais,
ações de formação

Horário de funcionamento

Segunda a Sábado
11h00-18h00

Inauguração

25 de abril de 2015

1. 1.

Oficinas de Olaria e Bordados Tradicionais

Público em Geral

5,00 eur a 7,50 eur

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Reporte de Informação ao Município em 2024 - Entidades Participadas

janeiro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

fevereiro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

março

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

abril

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

junho

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27		29
30						

julho

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

setembro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

outubro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

dezembro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Comunicação do endividamento para efeitos de comunicação à DGAL (referência ao trimestre anterior) - quando aplicável

Comunicação do endividamento para apuramento da dívida total e de comunicação à DGAL com referência a 31 de dezembro do ano anterior

Comunicação das participações detidas em entidades societárias e não societárias com referência a 31 de dezembro do ano anterior (Decreto-Lei n.º 451/95, de 17 de novembro)

Comunicação das participações e das concessões com referência a 31 de dezembro do ano anterior (Instruções n.º 1/00 do Tribunal de Contas)

Apresentação dos documentos constantes na Norma de Controlo Interno (n.º 3 do art.º 1498) e o relatório orçamental de execução trimestral (ambos com referência ao trimestre anterior)

Apresentação dos documentos constantes na Norma de Controlo Interno (n.º 2 do art.º 1498)

Envio da informação relativa ao Grupo Autárquico (DGA) com referência a 31 de dezembro do ano anterior

Envio do mapa de monitorização do Contrato Programa (referência ao semestre anterior)

Envio do Relatório e Contas e Demonstrações Financeiras Aprovadas

Envio da informação constante no Manual de Consolidação de Contas

Envio da documentação relativa ao Contrato Programa

*A calendarização deve ser cumprida sem prejuízo de outros reportes que as Entidades Participadas estão abrangidas.

21. 93

1.1. 03

ANEXO IV

**JUSTIFICAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO FACE AOS
CRITÉRIOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Contrato Programa Câmara Municipal de Guimarães para o ano de 2024 - Justificação

Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** prossegue uma política de preços sociais em nome do Município, por razões que se prendem com as obrigações relativas à continuidade de serviços públicos, designadamente a captação e educação do público em geral, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que durante a execução do contrato programa, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados possam ser claramente identificados na sua diferença.

O apuramento desses valores é possível, não obstante ser tarefa difícil, isto porque:

- A **OFICINA** promove espetáculos nas mais distintas áreas artísticas, como teatro, música, dança, novo circo, conforme melhor detalhado no plano de atividades da **OFICINA**, Anexo I do **CONTRATO**, que dirige a uma diversidade de público, tendo em consideração diversos fatores, entre os quais a heterogeneidade da faixa etária do mesmo.
- É vontade do **MUNICÍPIO**, usufruir do conhecimento e experiência de que a **OFICINA** dispõe, concedendo-lhe o poder discricionário necessário a conduzir uma programação de excelência e de qualidade aos melhores resultados que se balizam no contrato programa pela determinação de níveis de eficácia e eficiência, bem como o poder discricionário de fixar os preços dentro dos limites que lhe são impostos e vertidos e melhor concretizados no Anexo II do Contrato Programa para 2024;
- Mais, a **OFICINA** promove ainda, um número mínimo de formações de iniciação ao teatro a diversos grupos etários ministradas no Espaço Oficina (EO), que pertence à própria Oficina;
- A **OFICINA** tem acometida à sua responsabilidade a gestão do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG), situado na Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) onde se encontra em reserva e exposição permanente a coleção e a obra do

artista José de Guimarães, natural da cidade de Guimarães, e onde realiza outras exposições temporárias e atividades de investigação e edição como discriminado no Anexo II do **CONTRATO**;

- Integra ainda na sua gestão, a Casa da Memória e sua programação com as mais diversas atividades expositivas, de investigação e edição como discriminado nos Anexos I e II do **CONTRATO**;
- A **OFICINA** tem tido um papel determinante no desenvolvimento das atividades relacionadas com a Educação e Mediação Cultural (Serviço Educativo), cruciais na formação de públicos.
- A **OFICINA** garantirá a gestão dos espaços comuns do Teatro Jordão e uma equipa de assistência técnica a afetar ao auditório, necessária aos ensaios e às atuações que venham a decorrer no seu auditório, que compreenda, pelo menos, as funções de produtor, técnico de som, técnico de luz, assistente de produção, designando um responsável pela emissão de um relatório mensal com informação detalhada sobre os serviços e a gestão dos espaços.
- Verifica-se uma diminuição do défice de exploração para o ano 2024, pela afetação de receita extraordinária pela Direção Geral das Artes, decorrente de sentença judicial transitada em julgado.
- A economia do presente contrato assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no Anexo II aos utilizadores, durante a sua execução, e no pressuposto das previsões económicas disponíveis e possíveis, à data, para o ano de 2024, face à instabilidade decorrente do impacto do conflito militar na Ucrânia na economia mundial e, recentemente, do conflito Israel-Hamas.

Não se tratando, pelo supra exposto, de uma atividade “estanque”, face às especificidades de cada espetáculo e/ou atividade nas mais diversas áreas artísticas, mantém-se a opção de apurar um subsídio calculado em função do custo médio de utilizador, sem prejuízo ser

objetivamente possível, por demonstração, o apuramento do mesmo montante relativo ao valor médio por espetáculo e/ou atividade realizada.

Desta sorte, recorreremos a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços de mercado/ preços sociais), nos seguintes termos:

De acordo com o vertido no contrato programa, **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no seu Anexo II, pelo prazo de duração limitada à execução do mesmo, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, obrigando-se a suportar todos os encargos com obras de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, obrigando-se à prática de preços máximos cobrados por utilizador e melhor identificados naquele Anexo, sem prejuízo da prática dos preços aprovados em Regulamento Municipal quanto ao aluguer dos espaços confiados à sua gestão.

A **OFICINA** obriga-se, no quadro da economia do contrato, a executar os serviços de acordo com os **Anexos I e II** daquele **CONTRATO**.

Para o apuramento objetivo dos custos anuais e das receitas operacionais anuais, foram criados, por recurso ao sistema implementado de contabilidade analítica da **OFICINA**, os centros de custo infra melhor identificados, integrando-se, no **CONTRATO**, a programação de todos os eventos promovidos pela **OFICINA**, que concorrem para a divulgação e dinamização cultural da cidade de Guimarães, designadamente, os denominados Eventos Âncora, Festas da Cidade e Gualterianas e Feira de Artesanato de Guimarães.

Àqueles centros de custos são imputados os custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida no âmbito da programação artística, numa lógica racional de repartição dos mesmos.

21. Qho

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa a celebrar entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, que prevê a sua execução para um ano, estimam-se os seguintes custos, rendimentos e défice de exploração globais e por atividade/instalação considerando a programação proposta:

a) **Estimativa dos custos globais** para a execução do **CONTRATO** que correspondem aos custos necessários para assegurar o funcionamento das estruturas identificadas e das atividades programadas e cuja gestão está entregue à **OFICINA** por via daquele **CONTRATO**:

Instalação	Custo de Instalação
	custo mercado anual
CCVF	753 423,90 €
Programação Regular	279 868,22 €
WWL	138 469,97 €
Manta	70 124,42 €
GUIDANCE	114 108,10 €
FGILVICENTE	55 679,67 €
GJAZZ	233 565,61 €
TO	141 658,50 €
EMC	274 173,17 €
CO PROD/RES	240 370,28 €
MAIS 3	95 400,00 €
	400 000,00 €
Eventos de Rua-Gualterianas	201 365,61 €
CIAJG	794 580,35 €
Exp. CIAJG	479 014,23 €
EO	61 847,00 €
CCC	61 256,52 €
LO	81 068,05 €
Artesanato	179 866,34 €
CDMG	258 030,10 €
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	100 000,00 €

Os valores são estimados em função dos valores dos últimos anos, tendo em conta a redução de custos já operada, e a economia do contrato, bem como a preparação de redução de custos de gestão corrente, critério de eficiência quanto à otimização de recursos para atingir as metas de eficácia definidas no contrato programa. No que respeita à gestão de ocupação e serviços no Teatro Jordão, os valores apresentados assentam na estimativa de custos decorrentes da afetação dos recursos humanos necessários à execução do contrato.

Importa salientar que parte da estrutura de custos é fixa e não é decorrente nem interdependente da utência.

b) Estimativa dos rendimentos

A estimativa dos rendimentos resulta do produto da estimativa de público das atividades apoiadas para a execução do contrato programa pelo preço médio.

A estimativa de captação de público assenta nos seguintes pressupostos:

- o n.º médio de público captado em anos anteriores;
- o facto de a atividade cultural promovida em Guimarães captar público para além dos limites do Concelho de Guimarães.

Nesta conformidade estima-se por instalação, considerando a programação proposta, a seguinte utência:

Instalação	Utilização 2024	
	utência	
CCVF	50 000	Espetadores das atividades
Programação Regular		Espetadores das atividades
WWL		Espetadores das atividades
Manta		Espetadores das atividades
GUIDANCE		Espetadores das atividades
FGILVICENTE		Espetadores das atividades
GIAZZ		Espetadores das atividades
TO		Espetadores das atividades
EMC		Espetadores das atividades
CO PROD/RES		Espetadores das atividades
MAIS 3	7 000	Programação/Coordenação de projeto /alunos
		Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de atividades nas áreas artísticas /alunos

21. 9/5

Eventos de Rua-Gualterianas	250 000	Público e visitantes de cidade
CIAJG	10 000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exp. CIAJG		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	720	Turmas de iniciação teatral - Espectadores Apresentações
CCC	2 000	Artistas/dias em processo de residência de criação artística - 20 residencias*10 dias *10 pessoas
LO	200 000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade
Artesanato		Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade
CDMG	5 000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	8 032	Gestão de Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção (horas/pessoa afecta)

O quadro seguinte sintetiza os preços unitários médios cobrados por instalação decorrentes da programação proposta:

Instalação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais
	unitário	unitário	unitário
CCVF	2,89 €	12,20 €	15,09 €
Programação Regular			
WWL			
Manta			
GUIDANCE			
FGILVICENTE			
GIAZZ			
TO			
EMC			
CO PROD/RES			
MAIS 3	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eventos de Rua-Gualterianas	0,02 €	0,00 €	0,02 €
CIAJG	4,22 €	13,74 €	17,96 €
Exp. CIAJG			
EO	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CCC	0,00 €	0,00 €	0,00 €
LO	0,21 €	0,00 €	1,30 €
Artesanato			
CDMG	1,50 €	0,00 €	1,50 €
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	0,00 €	0,00 €	0,00 €

* o valor médio do preço cobrado unitário, tem em consideração o vertido como “disclaimer” no Anexo II do contrato programa, designadamente por poderem ser promovidos espetáculos de entrada gratuita, bem como poderem ser promovidos no espaço de ar livre daqueles equipamentos sem que sejam cobrados quaisquer custos ao utilizador final.

Desta forma, a previsão do rendimento associado à bilheteira e à exploração de outros equipamentos colocados à disposição da **OFICINA** pelo Município ascende a **990.120,00€** como a seguir se demonstra:

Instalação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais
	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas
CCVF	41 250,00 €	182 652,50 €	223 902,50 €
Programação Regular	38 935,00 €	67 500,00 €	106 435,00 €
WWL	0,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
Manta	0,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €
GUIDANCE	8 985,00 €	112 500,00 €	121 485,00 €
FGILVICENTE	2 396,00 €	45 000,00 €	47 396,00 €
GJAZZ	29 950,00 €	22 500,00 €	52 450,00 €
TO	12 519,00 €	45 000,00 €	57 519,00 €
EMC	4 347,00 €	22 500,00 €	26 847,00 €
CO PROD/RES	5 990,00 €	90 000,00 €	95 990,00 €
MAIS 3	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eventos de Rua-Gualterianas	5 990,00 €	0,00 €	5 990,00 €
CIAJG	26 600,00 €	114 917,50 €	141 517,50 €
Exp. CIAJG	15 574,00 €	22 500,00 €	38 074,00 €
EO	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CCC	0,00 €	0,00 €	0,00 €
LO	42 525,00 €	0,00 €	42 525,00 €
Artesanato	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CDMG	7 489,00 €	0,00 €	7 489,00 €
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c) Apuramento do valor do subsídio à exploração:

21. ds

O quadro seguinte sintetiza e demonstra o valor do défice de exploração decorrente da exploração das instalações afetas à **OFICINA** e que fundamenta o valor do subsídio à exploração.

Instalação	Custo de Instalação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais	Defice de Exploração
	custo mercado anual	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas	Subsidio à Exploração
CCVF	753 423,90 €	41 250,00 €	182 652,50 €	223 902,50 €	529 521,40 €
Programação Regular	279 868,22 €	38 935,00 €	67 500,00 €	106 435,00 €	173 433,22 €
WWL	138 469,97 €	0,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	129 469,97 €
Manta	70 124,42 €	0,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	56 624,42 €
GUIDANCE	114 108,10 €	8 985,00 €	112 500,00 €	121 485,00 €	-7 376,90 €
FGILVICENTE	55 679,67 €	2 396,00 €	45 000,00 €	47 396,00 €	8 283,67 €
GIAZZ	233 565,61 €	29 950,00 €	22 500,00 €	52 450,00 €	181 115,61 €
TO	141 658,50 €	12 519,00 €	45 000,00 €	57 519,00 €	84 139,50 €
EMC	274 173,17 €	4 347,00 €	22 500,00 €	26 847,00 €	247 326,17 €
CO PROD/RES	240 370,28 €	5 990,00 €	90 000,00 €	95 990,00 €	144 380,28 €
MAIS 3	95 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95 400,00 €
	400 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400 000,00 €
Eventos de Rua-Gualterianas	201 365,61 €	5 990,00 €	0,00 €	5 990,00 €	195 375,61 €
CIAJG	794 580,35 €	26 600,00 €	114 917,50 €	141 517,50 €	653 062,85 €
Exp. CIAJG	479 014,23 €	15 574,00 €	22 500,00 €	38 074,00 €	440 940,23 €
EO	61 847,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	61 847,00 €
CCC	61 256,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	61 256,52 €
LO	81 068,05 €	42 525,00 €	0,00 €	42 525,00 €	38 543,05 €
Artesanato	179 866,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179 866,34 €
CDMG	258 030,10 €	7 489,00 €	0,00 €	7 489,00 €	250 541,10 €
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100 000,00 €

Esta lógica é quebrada pelo Festival GIAZZ que por via do resultado de ano anterior, o total da receita prevista é superior ao custo previsto, contribuindo assim positivamente para o subsídio à exploração global.

Desta forma, o valor do subsídio à exploração, **€4.023.750,00**, visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela **OFICINA** na ótica do interesse geral e tendo em consideração o desenvolvimento da política de preços acordada entre as partes.

PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2024

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (adiante designada por **Cooperativa**) e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de um subsídio à exploração no valor de 4.023.750 € para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A Cooperativa assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Público, a gestão de equipamentos culturais do Município de Guimarães e de serviços na área da cultura.
4. O subsídio em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção de equipamentos coletivos e infra estruturas, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços nas áreas da cultura, utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais destinados à atividade.

no

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.
6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.
8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 4.023.750 euros assentou na quantificação do efeito da prática de preços sociais – comparando os preços sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada instalação.
9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

21. de

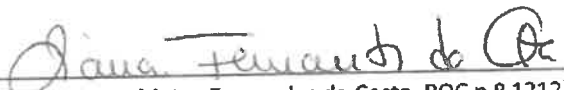
Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indície, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 16 de novembro de 2023

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

ANEXO VI

INDICADORES DE EFICÁCIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES		Sinalizador	
	Descrição	Utência	2024	
Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação	Nº de eventos apoiados	258	<258	Muito Eficaz
			]254-258[	Eficaz
			>254	Pouco Eficaz
	Público nos eventos apoiados	50000	<55001	Muito Eficaz
			]49250-50001[	Eficaz
			>49250	Pouco Eficaz
	Público e visitantes nos eventos de rua - Gualterianas	250000	<250001	Muito Eficaz
			]235000-250001[	Eficaz
			>235000	Pouco Eficaz
	Nº de visitantes à CDMG	10000	<10001	Muito Eficaz
Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos	Nº de eventos organizados em parceria com instituições culturais locais	13	]10-13[	Eficaz
			>10	Pouco Eficaz
	Nº de entidades culturais e de formação locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	24	<24	Muito Eficaz
			]20-24[	Eficaz
			>20	Pouco Eficaz
			<14	Muito Eficaz
Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes locais e o reforço do prestígio internacional de Guimarães	Nº de Agrupamento de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	14	]10-14[	Eficaz
			>10	Pouco Eficaz
	Nº de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	57	<57	Muito Eficaz
			]50-57[	Eficaz
			>50	Pouco Eficaz
	Nº de alunos do pré-escolar que participem em espetáculos de artes performativas	1300	<1300	Muito Eficaz
			]1200-1300[	Eficaz
			>1200	Pouco Eficaz
	Nº de alunos do 1º ciclo em visitas organizadas e participação nos espetáculos de artes performativas	4000	<4000	Muito Eficaz
			]3800-4000[	Eficaz
Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos públicos	Nº de parcerias com outras instituições de formação e educação	10	>10	Pouco Eficaz
			>8	Muito Eficaz
			<50	Muito Eficaz
			]45-50[	Eficaz
			>45	Pouco Eficaz
			<50	Muito Eficaz
Promover e partilhar técnicas e saberes	Nº de Oficinas sobre artes e ofícios ancestrais	50	]45-50[	Eficaz
			>45	Pouco Eficaz
	Nº de participantes nas oficinas	1300	<1300	Muito Eficaz
			]1200-1300[	Eficaz
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		Horas	2024	
Promover de forma contínua o apoio técnico às atividades a decorrer no auditório do Teatro Jordão	Gestão de Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção	8032	<8032	Muito Eficaz
			]8000-8032[	Eficaz
			>8032	Pouco Eficaz

INDICADORES DE EFICIÊNCIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	Sinalizador	
	Descrição	2024	
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	CUSTO DE INSTALAÇÃO PARA O MUNICÍPIO		
CCVF Programação Regular / Eventos Âncora	2 301 441,81 €	≥ 2 347 470,65 €	Pouco Eficiente
		> 2 186 369,72 € < 2 347 470,65 €	Eficiente
		≤ 2 186 369,72 €	Muito Eficiente
Eventos de Rua-Gualterianas (agosto)	201 365,61 €	≥ 205 392,92 €	Pouco Eficiente
		> 191 297,33 € < 205 392,92 €	Eficiente
		≤ 191 297,33 €	Muito Eficiente

CIAJG Exposições	1 273 594,57 €	≥ 1 299 066,46 €	Pouco Eficiente
		> 1 209 914,84 € < 1 299 066,46 €	Eficiente
		≤ 1 209 914,84 €	Muito Eficiente
MAIS 3	495 400,00 €	≥ 505 308,00 €	Pouco Eficiente
		> 470 630,00 € < 505 308,00 €	Eficiente
		≤ 470 630,00 €	Muito Eficiente
EO	61 847,00 €	≥ 63 083,94 €	Pouco Eficiente
		> 58 754,65 € < 63 083,94 €	Eficiente
		≤ 58 754,65 €	Muito Eficiente
CCC	61 256,52 €	≥ 62 481,65 €	Pouco Eficiente
		> 58 193,70 € < 62 481,65 €	Eficiente
		≤ 58 193,70 €	Muito Eficiente
Artesanato	260 934,38 €	≥ 266 153,07 €	Pouco Eficiente
		> 247 887,66 € < 266 153,07 €	Eficiente
		≤ 247 887,66 €	Muito Eficiente
CDMG	258 030,10 €	≥ 263 190,70 €	Pouco Eficiente
		> 245 128,60 € < 263 190,70 €	Eficiente
		≤ 245 128,60 €	Muito Eficiente
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	100 000,00 €	≥ 110 000,00 €	Pouco Eficiente
		> 95 000,00 € < 110 000,00 €	Eficiente
		≤ 95 000,00 €	Muito Eficiente

21. 9/10

ATA NÚMERO 56
ATA DA REUNIÃO DA DIREÇÃO EM 27/12/2023

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, reuniu no Centro Cultural Vila Flor a Direção da Cooperativa "A Oficina", tendo estado presentes todos os elementos da Direção, com exceção da D. Maria Soledade Neves por motivos pessoais, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e aprovar a proposta de Celebração de Contrato Programa para 2024 com o Município de Guimarães;-----

2. Outros assuntos.-----

Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi analisada a minuta do contrato programa e respetivos documentos anexos que se pretende aprovar em resultado das prévias negociações estabelecidas entre a Oficina e o Município, e em conformidade com as deliberações dos órgãos executivo e deliberativo deste último. ---
A presente proposta, com o enquadramento orçamental que a precedeu, tem como pressupostos a continuidade dos serviços de interesse público que têm vindo a ser investidos à responsabilidade da Oficina, a permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão, bem como a manutenção dos serviços que têm vindo a ser prestados à atividade cultural desenvolvida e dinamizada no Teatro Jordão, com respeito pelo plano de atividades e orçamento para o ano 2024. -----

Assim, e considerando que:-----

- a) As Cooperativas de Interesse Público se regem pelo Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro e, supletivamente, pelo Código Cooperativo;-----
- b) Com a publicação da Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, que alterou a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que regula a atividade empresarial local, o disposto nos capítulos III e VI, por força do seu artigo 58.º, n.º3, passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes exerçam, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º." daquela Lei; -----

c) O Município de Guimarães enquanto cooperador exerce essa influência dominante sobre a Cooperativa, designadamente por deter a maioria do capital e, consequentemente, dos direitos de voto na Cooperativa; -----

Mais considerando que: -----

d) O regime jurídico-legal aplicável às empresas locais passou a aplicar-se, com as necessárias adaptações, a esta cooperativa;-----

e) No âmbito daquele regime, é através do objeto social que as entidades participantes transferem (por efeito translativo) a responsabilidade das atividades a prosseguir, num processo de externalização de serviços públicos;-----

f) A Oficina exerce, assim, a sua atividade de interesse público, praticando os preços sociais impostos e definidos pelo Município de Guimarães; -----

g) As transferências de verbas do Município de Guimarães são fundamentais para que a Cooperativa possa praticar ou adotar aqueles preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utentes e/ou utilizadores, que se prende com as suas obrigações enquanto Cooperativa de serviços de interesse público; -----

h) A Lei 50/2012, de 31 de agosto estipula a obrigação da celebração de contratos-programa com a finalidade de titular aquelas transferências de verbas como contrapartida das obrigações assumidas, aqui, pela já referida adoção de preços sociais; Propõe-se seja deliberado favoravelmente aprovar o contrato-programa e anexos integrantes, entre eles o Parecer do Revisor Oficial de Contas, a celebrar entre a Cooperativa e o Município de Guimarães, no montante já previsto no plano de atividades aprovado para o ano 2024, de acordo com a justificação nele contida, de **€4.023.750,00 (quatro milhões, vinte e três mil e setecentos e cinquenta euros)**, valor do subsídio à exploração que visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela Oficina na ótica do interesse geral, e cuja cópia de minuta se fará anexar à ata desta reunião, depois de lavrada, como Anexo I.-----

O Presidente da Direção Paulo Lopes Silva não participou na discussão deste ponto.-----

Posta a proposta à discussão, foi o contrato programa e seus anexos analisado, tendo sido aprovado por unanimidade dos restantes membros da Direção, com exceção do Presidente da Direção que se absteve da votação.-----

Relativamente ao último ponto da ordem de trabalhos, verificou-se a não existência de qualquer outro assunto. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ATA Nº 20 Fis. 1
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

11.

fn

ATA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores – Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado – e os Vereadores Adelina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros e Eduardo Miguel Teixeira Fernandes. -----

O Vereador Hugo Miguel Alves Ribeiro solicitou a sua substituição na presente reunião, nos termos do art.º 78.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. Nesta sequência, a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Juntos por Guimarães pelo PPD/PSD, Emília Rosa Leite Pereira Lemos, manifestou impossibilidade em estar presente na reunião, pelo que foi substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da referida lista, Eduardo Miguel Teixeira Fernandes, nos termos do nº 7, do art.º 77º, do mesmo diploma legal, tendo o Presidente da Câmara verificado a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito. -----

Secretariou a Diretora Municipal de Serviços Partilhados, em regime de substituição, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Às 10:00 horas, verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÕES-----

1 – Vereador Eduardo Fernandes – Referiu a obra de repavimentação da EN 105, que liga Guimarães a Vizela e Santo Tirso, da responsabilidade da

anos do início do Mandato, e considerando o interesse recíproco de que se reveste o envolvimento da Vereadora com competências delegadas na área do Ambiente nas decisões daquela empresa municipal, proponho, ao abrigo do disposto na alínea oo), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere designar a Vereadora Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes como representante do Município na Assembleia Geral da VITRUS AMBIENTE, EM, SA, no Mandato em curso. Em consequência, fica revogada aludida deliberação de 21 de outubro de 2021.” **DELIBERADO, POR ESCRUTÍNIO E MAIORIA, APROVAR, COM SETE VOTOS A FAVOR E QUATRO EM BRANCO.** -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL - ANO DE 2024 – Presente a seguinte proposta: **I. ENQUADRAMENTO PRÉVIO:** **1.** A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro; **2.** O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, e exerce, sobre ela, uma influência dominante, entre outros indicadores, por ser detentora da maioria dos seus títulos de capital. **3.** Com a constituição da **OFICINA**, e delimitação do seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de interesse geral que a **OFICINA** tem vindo a desenvolver com reconhecido mérito, em benefício do Concelho de Guimarães. **4.** O resultado de toda a atividade da **OFICINA**, na área da cultura e programação cultural, tem-se revelado determinante para a formação de públicos, numa prestação contínua de serviços



reconhecidamente de interesse público. 5. As evidências desses resultados têm vindo a ser objetivamente demonstráveis pela verificação dos resultados de eficácia que a **OFICINA** tem vindo a alcançar quanto ao cumprimento irrepreensível das orientações estratégicas que o **MUNICÍPIO** lhe determina, em sede de avaliação de projetos. 6. O reajustamento da **OFICINA**, em resposta às fortes contingências relacionadas com a situação epidemiológica do novo vírus Sars-Cov2, revelou-se muito eficaz e eficiente, designadamente no reajustamento da sua programação em função das novas regras de utilização de espaços e de conduta social, atuando sempre com a diligência possível de antecipar cenários e soluções para que todas as equipas, artistas e público vissem minorizado o risco na continuidade do seu trabalho e a consequente oferta cultural. 7. Para tal concorreu, igualmente, a reabertura de portas do Teatro Jordão e de toda a atividade que nele tem vindo a ser desenvolvida e dinamizada, que marcou o regresso de um importante espaço cultural, decorrente da aposta municipal num projeto de reabilitação e recuperação funcional que se revelou essencial para a consolidação de Guimarães como cidade produtora e promotora das Artes e da Cultura, 8. Cujo impacto positivo motiva o **MUNICÍPIO** a dar continuidade à manutenção do interesse público na externalização dos serviços de produção que têm vindo a ser assegurados pela **OFICINA** naquele equipamento cultural, e que detém o know-how que se caracteriza por indispensável a uma gestão eficaz e eficiente do projeto multidimensional desenhado e em curso. 9. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que têm vindo a ser investidos à responsabilidade da **OFICINA**, e na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão, 10. Que não pode deixar de considerar o aumento das matérias-primas e bens essenciais, decorrentes

do impacto económico do conflito militar na Ucrânia, que tem refletido o registo de uma espiral inflacionária nos países ocidentais, incluindo Portugal. **II. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO:** 1. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a **LAEL**), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI aplica-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. 2. Por força das recentes alterações promovidas às **LAEL**, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o disposto no n.º 1 do artigo 62.º, não é aplicável às entidades que exerçam, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, da educação, da ação social, do desporto e da ciência, inovação e tecnologia. 3. Sem prejuízo, a **OFICINA** cumpre as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da **LAEL**. Assim, considerando que: 1. Todas as atividades promovidas pela **OFICINA** são atividades de interesse geral na área da cultura, nos termos da **LAEL**, e integram o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. 2. O contrato-programa, doravante o **CONTRATO**, nos termos da **LAEL**, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. 3. A



celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da LAEL, e as transferências de verbas do **MUNICÍPIO** para a **OFICINA** são fundamentais para que esta possa praticar ou adotar preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utilizadores pela imposição do Município que se prende com as suas obrigações de serviço público. **III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO PARA A APROVAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2024:** 1. Proponho, assente nas razões enunciadas nos pontos anteriores, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47º da LAEL, que a Câmara Municipal de Guimarães delibere aprovar a presente proposta, concretizada na celebração de um contrato-programa entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, para o ano de 2024. 2. Simultaneamente, aprovar a minuta do respetivo contrato-programa e seus anexos, a celebrar entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 47.º da LAEL, titula a transferência da “Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura”, a qual se junta e se dá por integralmente reproduzida, sem prejuízo dos ajustamentos de redação que venham a ser tidos por necessários em função do projeto aprovado, e que já mereceu parecer prévio favorável do Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos na alínea c), do nº 6 do artigo 25º do LAEL, bem como submeter tais documentos e anexos à apreciação e discussão da Assembleia Municipal de Guimarães, com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no nº 5 do Artigo 47º da

LAEL; Consequentemente, porque contido naquele contrato-programa, mais proponho: 1. Aprovar que o produto proveniente da sua atividade e gestão, que inclui as taxas devidas pela utilização dos serviços e equipamentos, constitui receita da Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL; 2. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, autorizar a despesa do contrato-programa, no montante de €4.023.750,00 condicionada à obtenção da autorização prévia da Assembleia Municipal, de acordo com a informação financeira anexa. 3. Por último, caso a presente proposta seja sancionada pelos competentes órgãos municipais, que fique desde já legitimado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães a outorgar o aludido contrato-programa. Anexam-se: a referida minuta e os anexos que dele fazem parte integrante.” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO, POR MAIORIA, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, Paula Oliveira, Nelson Felgueiras, Sofia Ferreira e Ana Cotter. Abstiveram-se os Vereadores Bruno Fernandes, Ricardo Araújo, Vânia Dias da Silva e Eduardo Fernandes. **O Vereador Paulo Lopes Silva não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedido em virtude de pertencer aos órgãos sociais da entidade.** -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO TAIPAS - TURITERMAS-COOPERATIVA DE INTERESSE PUBLICO RL, ANO DE 2024 – Presente a seguinte proposta: “I - **ENQUADRAMENTO:** 1. A Taipas-Turitermas, Cooperativa de Interesse Público, RL (doravante **TURITERMAS**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 10 de dezembro de



21.03

CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos certifico que a Assembleia Municipal de Guimarães, na sessão ordinária realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, onde estiveram presentes setenta e sete, dos noventa e sete membros que a constituem, aprovou, por maioria, a proposta designada por "Contrato Programa A Oficina – 2024", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três. _____

Mais certifica que a ata foi aprovada em minuta, por maioria. _____

Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal. _____

Assembleia Municipal de Guimarães, 20 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José João Torrinha Martins Bastos)



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Departamento Financeiro

Lg. Cónego José Maria Gomes
4804-534 Guimarães
Portugal

Contribuinte n.º 505 948 605

tel.: + 351 253 421 272

fax: + 351 253 415 868

e-mail: geral@cm-guimaraes.pt

internet: www.cm-guimaraes.pt

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERVIÇO	LOGIN	DATA	NÚMERO	ANO
901	lino	24-11-2023	6141	2023

(DIVISÃO DE CULTURA)

DIÁRIO	LANÇAMENTO	CABIMENTO	AUTORIZAÇÃO
ORC	242349	27-11-2023	27-11-2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATO PROGRAMA COM A OFICINA 2024 - DESPACHO DE 24/11/2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DE DESPESA		IVA	VALOR A CABIMENTAR		SALDO DA RÚBRICA
Linha	Código	Descrição	Ano	Anos Seg.	
1	TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS -	IIS	- €	4.023.750,00 € - €

TIPOS DE IVA

IIS - IVA ISENTO

CLASSIFICAÇÃO CONTABILÍSTICA

ORÇAMENTAL		PLANO	
Nº	Orgânica	Económica	Descrição
1	09	05010102 - OUTRAS	(2014,A,15) - GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA

EXTENSO

ZERO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 27/11/2023

SERVIÇO REQUISITANTE

CARINA RIBEIRO
(ASSISTENTE TÉCNICO)

CHEFE DE DIVISÃO

fouso net
Assinatura digitalizada: Maria Neto
28-11-2023

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de compromisso : 2023 / 6616

Data do registo (1) : 27-11-2023

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	4.123.750,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2023	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA		
	05010102	PÚBLICAS	
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	4.123.750,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	
3=1+2	Dotação corrigida	4.123.750,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	4.123.750,00 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	
7	Compromisso relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO

Assinatura

Assinatura digitalizada: Marisa Neto
28-11-2023

21. 95

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)
MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE :	MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605		
Número sequencial de cabimento :	2024 / 191	Data do registo (1) :	12-01-2024

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	4.054.670,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

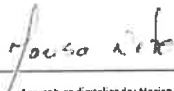
Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2024	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA		
	05010102		PÚBLICAS
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	4.054.670,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	
3=1+2	Dotação corrigida	4.054.670,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	
6=3-(4+5)	Dotação disponível	4.054.670,00 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	4.023.750,00 €
8=(6-7)	Saldo Residual	30.920,00 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO



Assinatura digitalizada: Marisa Neto
15-01-2024

21. *js*

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE :	MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605		
Número sequencial de compromisso :	2023 / 6616	Data do registo (1) :	12-01-2024

Fontes de Financiamento				Outras Fontes		
	Receitas gerais				Contração de empréstimos	
X	Receitas próprias	4.054.670,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas	
	Financiamento da EU				Outras	

Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2024	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA		
	05010102		PÚBLICAS
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	4.054.670,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	
3=1+2	Dotação corrigida	4.054.670,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	
6=3-(4+5)	Dotação disponível	4.054.670,00 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	4.023.750,00 €
8=(6-7)	Saldo Residual	30.920,00 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO

for. so. n.º 10

Assinatura digitalizada: Marisa Neto
12-01-2024

L1. 

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte A OFICINA CENTRO
ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL

Firma/Denominação A OFICINA CENTRO ARTES
MESTERES TRAD GUIM CIPRL

N.º de Identificação de Segurança Social 20004854098

N.º de Identificação Fiscal 503190985

N.º da Declaração 034576561ASCD23

Data de emissão 2023-11-20

A OFICINA CENTRO ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL
PALÁCIO DE VILA FLOR AV D AFONSO HENRIQUES
GUIMARÃES
4810-440 GUIMARÃES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

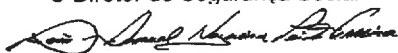
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004854098

Código de Verificação - RD244B288J8VDJ3

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: A OFICINA CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

NIF: 503190985

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 27 de Setembro de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE GUIMARÃES

NIF: 505948605

O Chefe de Finanças



(Maria Júlia Veloso Pimenta)

Nos seus contatos com a administração fiscal, por favor, mencione sempre o nome, a referência do documento, o NIF e o domicílio fiscal

AV. D. JOAO IV, 4814-501 GUIMARAES

Tel: 253516088

Fax: 253511666

www.portaldasfinancas.gov.pt

503190985,2023/09/27,2024/03/26



L.

ADENDA A CONTRATO PROGRAMA

PRIMEIRO OUTORGANTE: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, doravante **MUNICÍPIO**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: PAULO RUI LOPES PEREIRA DA SILVA, que outorga em representação da Cooperativa “**OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL**”, doravante **OFICINA**, na qualidade de Presidente da Direção, NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães, com poderes para o ato, de acordo com os seus Estatutos e Certidão de Registo Comercial. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

- Que, no dia 29 de janeiro de 2024, foi celebrado um contrato programa que regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, define os objetivos e as metas a atingir no desenvolvimento da sua atividade no domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura e conexos, habilitando-a, por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu objeto social. -----

- Que a Assembleia Municipal, em sessão de 25 de junho de 2024, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 3 de junho de 2024, deliberou autorizar a atualização do valor da remuneração/hora dos técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular, em virtude da valorização da estrutura remuneratória da carreira de técnico superior, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, de €8,00 para €9,14. -----

- Que, desta atualização, resulta um acréscimo do subsídio de exploração da atividade

no valor de €67.382,93 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois euros e noventa e três cêntimos), pelo que, pelo presente contrato, é atualizado o subsídio de exploração da atividade para o valor total de €4.091.132,93 (quatro milhões, noventa e um mil, cento e trinta e dois euros e noventa e três cêntimos), mantendo-se todas as demais condições constantes do aludido contrato programa. -----

- Que a despesa resultante do presente contrato será suportada por conta da verba inscrita no orçamento municipal, conforme pela proposta de cabimento nº 3496, datada de 29 de maio de 2024, a que corresponde o compromisso nº 3405, datado de 29 de maio de 2024, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – Departamento Cultura, Economia e Inovação; económica: 05010102 - Outras. -----

Declarou o segundo outorgante: -----

- Que, para a sua representada, aceita este contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. -----

Pelo segundo outorgante foram exibidos: -----

a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 28 de março de 2024 pelo 2º Serviço de Finanças de Guimarães; -----

b) Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em 28 de março de 2024. -----

Este contrato foi lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Município de Guimarães, 3 de julho de 2024.

O primeiro outorgante: 

O segundo outorgante: 

10

PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2024

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (adiante designada por **Cooperativa**) e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de um subsídio à exploração no valor de 4.023.750 € para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A Cooperativa assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Pública, a gestão de equipamentos culturais do Município de Guimarães e de serviços na área da cultura.
4. O subsídio em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção de equipamentos coletivos e infra estruturas, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços nas áreas da cultura, utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais destinados à atividade.

no

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.
6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.
8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 4.023.750 euros assentou na quantificação do efeito da prática de preços sociais – comparando os preços sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada instalação.
9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

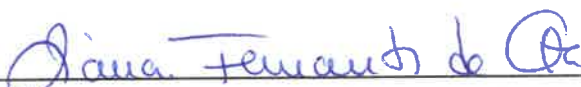
Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indície, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 16 de novembro de 2023

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:



(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)